



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE SELEÇÃO**

EDITAL Nº 86/2012

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA, BACHARELADO E LICENCIATURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas **no período de 07 de maio a 03 de junho de 2012** as inscrições para o Processo Seletivo para os CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, BACHARELADO E LICENCIATURA **oferecidos exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular ou suplência ou curso equivalente**, para o segundo semestre do ano letivo de 2012, visando o preenchimento de 880 (oitocentas e oitenta) vagas, sendo 430 (quatrocentas e trinta) vagas para Goiânia, 90 (noventa) vagas para Jataí, 60 (sessenta) vagas para Inhumas, 60 (sessenta) vagas para Itumbiara, 60 (sessenta) vagas para Uruaçu, 60 (sessenta) vagas para Anápolis, 30 (trinta) vagas para Formosa, 60 (sessenta) vagas para Luziânia e 30 (trinta) vagas para Aparecida de Goiânia, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO, ABERTURA E VALIDADE

1.1. O Instituto Federal de Goiás (IFG), criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB), com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, a Portaria nº 391, de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, e com o Decreto nº 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, aprovado pela sua Reitoria e demais órgãos deliberativos, que no período e local indicados no subitem 3.2 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012/2, visando o preenchimento de 880 vagas para os cursos ministrados em seus câmpus.

1.2. O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos Superiores do IFG mediante a realização de provas, de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio (Anexo II) e por meio das Ações Afirmativas previstas no item 5 e seus subitens.

1.3. O presente Processo Seletivo está aberto exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular ou suplência ou curso equivalente, ou aos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio na data da inscrição e que, em caso de aprovação, à época da matrícula tenham condições de comprovar, documentalmente, a conclusão do referido nível de ensino e, ainda, aos portadores de outros certificados de nível superior.

1.3.1. A comprovação da conclusão do Ensino Médio deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar na data prevista para a efetivação da matrícula pelo candidato aprovado, conforme previsão constante no subitem 14.1 deste Edital.

1.3.2. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.3 e que eventualmente participarem do Processo Seletivo estarão cientes que, em caso de aprovação e classificação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização – segundo semestre letivo do ano de 2012.

1.5. No anexo III constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características dos cursos oferecidos pelo IFG.

1.6. As informações sobre as bibliotecas do IFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br> ou nos respectivos departamentos de áreas acadêmicas deste Instituto.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Câmpus Goiânia

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	30	Matutino	Resolução nº 12/2007
2	Bacharelado em Engenharia Mecânica	30	Matutino	Resolução nº 08/2010
3	Licenciatura em História	30	Vespertino	Resolução nº 06/2010
4	Licenciatura em Matemática	30	Vespertino	Resolução nº 07/2010
5	Tecnologia em Agrimensura	30	Matutino	Portaria nº 1.058/2005
6	Tecnologia em Construção de Edifícios	30	Noturno	Portaria nº 184/2010
7	Tecnologia em Estradas	30	Noturno	Portaria nº 1.605/2005
8	Tecnologia em Geoprocessamento	30	Noturno	Portaria nº 1.059/2005
9	Tecnologia em Hotelaria	40	Noturno	Portaria nº 3.725/2004
10	Tecnologia em Gestão de Turismo	40	Matutino	Portaria nº 261/2011
11	Tecnologia em Redes de Telecomunicações	30	Matutino	Portaria nº 140/2010
12	Tecnologia em Saneamento Ambiental	40	Matutino	Portaria nº 184/2010
13	Tecnologia em Transporte Terrestre	40	Noturno	Portaria nº 1.060/2005
Subtotal de vagas: 430				

Câmpus Jataí

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Engenharia Elétrica	30	Matutino	Resolução nº 13/2007
2	Licenciatura em Física	30	Noturno	Resolução nº 559/2009
3	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30	Noturno	Portaria nº 184/2010
Subtotal de vagas: 90				

Câmpus Inhumas

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Informática	30	Noturno	Resolução nº 17/2007
2	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 18/2007
Subtotal de vagas: 60				

Câmpus Itumbiara

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Engenharia Elétrica	30	Vespertino	Resolução nº 14/2010
2	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 26/2008
Subtotal de vagas: 60				

Câmpus Uruaçu

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Engenharia Civil	30	Vespertino	Resolução nº 06/2011
2	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 25/2008
Subtotal de vagas: 60				

Câmpus Anápolis

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 12/2010
2	Tecnologia em Logística	30	Noturno	Resolução nº 12/2010
Subtotal de vagas: 60				

Câmpus Formosa

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Licenciatura em Ciências Biológicas	30	Noturno	Resolução nº 09/2010
Subtotal de vagas: 30				

Câmpus Luziânia

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 10/2010
2	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30	Noturno	Resolução nº 11/2010
Subtotal de vagas: 60				

Câmpus Aparecida de Goiânia

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Engenharia Civil	30	Noturno	Resolução nº 01/2012
Subtotal de vagas: 30				

2.2. Os candidatos aprovados poderão ter aulas aos sábados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores do IFG, para o segundo semestre letivo de 2012, para os cursos e vagas constantes no subitem 2.1 deste Edital, serão feitas somente via Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, a partir das **19h do dia 07 de maio até às 23h59min do dia 03 de junho de 2012**, mediante os seguintes procedimentos:

- Preenchimento do requerimento de inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição;
- Preenchimento correto do Questionário Socioeconômico (Anexo IV);
- Geração e impressão do Boleto Bancário com os dados do candidato;
- Pagamento da taxa de inscrição **no período de 07 de maio a 04 de junho de 2012**, conforme item 4 deste Edital, **ou solicitação de isenção da taxa de inscrição no período 07 a 24 de maio de 2012**.

3.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a sua escolha da disciplina Língua Estrangeira (L.E.) entre as opções: Inglês ou Espanhol.

3.2.2. Após o prazo estabelecido para alteração de dados cadastrais, conforme o item 3.12 deste Edital, em nenhuma hipótese a opção de Língua Estrangeira poderá ser alterada.

3.3. Para a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá proceder conforme estabelecido nos subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 deste Edital.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção por um dos cursos oferecidos pelo IFG, conforme quadro de oferta de vagas do subitem 2.1.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar por participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas pela livre concorrência ou às vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, conforme consta no item 5.9 e seus subitens.

3.6. O candidato ou seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

3.7. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 3.2.

3.8. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, realizando o seu pagamento, será considerada, para fins de seleção e classificação, a inscrição correspondente ao curso para o qual o candidato realizar a prova.

3.9. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.10. Em nenhuma hipótese será admitida inscrição em caráter condicional, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. De **07 de maio a 04 de junho de 2012** os candidatos que necessitarem de condição especial poderão requerer atendimento diferenciado para realização da prova, devendo expor as condições necessárias para a realização das mesmas, bem como o atestado médico que especifique o grau ou tipo de necessidade.

3.11.1 As condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Estes procedimentos não incluem ou incluirão atendimento domiciliar ou hospitalar, ou seja, não incluem ou incluirão atendimento fora dos locais e horários especificados para a realização das provas. A falta de solicitação implica na não concessão do direito no dia da prova.

3.11.2. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, necessitar realizá-las em condições especiais, deverá notificar o Centro de Seleção enviando requerimento acerca das condições especiais, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição, atendendo aos critérios especificados no subitem 3.11.1.

3.11.3. A solicitação de atendimento especial deverá ser protocolada no setor de Protocolo do câmpus para o qual o candidato se inscrever.

3.12. O candidato terá o período de **07 de maio a 04 de junho de 2012** para conferir e corrigir os dados informados no ato da inscrição. Caso haja alguma necessidade de correção de dados, **exceto a de curso**, o candidato deverá fazê-la via Internet nesse período. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação dos resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não havendo possibilidade de alterações posteriores desses dados.

3.12.1. No dia da realização da prova, o Centro de Seleção não atenderá solicitações de alteração de dados cadastrais informados incorretamente no ato da inscrição.

3.12.2. O Centro de Seleção atenderá a uma única solicitação de alteração de curso e/ou modalidade de concorrência por candidato, devendo a mesma ser solicitada via processo no setor de Protocolo do câmpus para o qual o candidato se inscrever, somente no período de **07 de maio a 04 de junho de 2012**, devendo estar devidamente justificada.

3.13. O Centro de Seleção divulgará dia **11 de junho de 2012** no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao> a relação das **inscrições deferidas**.

3.13.1. Para a obtenção do número de inscrição o candidato deverá consultar a **lista de inscrições deferidas**.

3.13.2. O número de inscrição, constante na relação de inscrições deferidas, é a comprovação de que o candidato está com a sua participação no Processo Seletivo confirmada.

3.14. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado da regularidade de sua inscrição via Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>.

3.15. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição deste Processo Seletivo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao> **no período de 07 de maio a 04 de junho de 2012.**

4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, **no período de 07 de maio a 04 de junho de 2012.**

4.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 4.3, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado até às 21h, conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

4.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

4.6. O pagamento da taxa de inscrição realizado através de cheque somente será efetivado após a compensação bancária do mesmo.

4.7. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

4.8. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.

4.9. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data posterior à estabelecida no subitem 4.3.

4.10. Após o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário nominal ao candidato, não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

4.11. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. O IFG concede isenção de taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo 2012/2 a candidatos que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escolas da Rede Pública de Ensino (municipal, estadual ou federal), criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, conforme Art. 19 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB).

5.2 Não poderão beneficiar-se da isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudo integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais que, nos termos do Art. 20 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.2.1 As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da Rede Pública de Ensino.

5.3. O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura deverá proceder da seguinte forma:

- Obedecer ao período de solicitação de isenção de **07 a 24 de maio 2012.**
- Fazer sua inscrição conforme os procedimentos dos subitens 3.2 e 3.3.
- Entregar cópia do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio que contenha o nome da escola na qual o candidato estudou em cada ano do Ensino Médio, juntamente com a cópia do boleto bancário **sem o pagamento** no Centro de Seleção do câmpus para o qual o candidato se inscrever **no período de 07 a 24 de maio de 2012, das 8h às 17h.** Em hipótese alguma serão aceitos documentos originais para a solicitação de isenção.

5.3.1. Em hipótese alguma serão devolvidos aos candidatos os documentos entregues no momento da solicitação da isenção.

5.3.2. Imediatamente após a análise, os documentos mencionados no subitem 5.3 serão destinados à reciclagem.

5.4. O IFG divulgará **dia 28 de maio de 2012** a lista dos candidatos isentos da taxa de inscrição no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos não constarão na referida lista.

5.4.1. No momento da concessão da isenção, o sistema eletrônico responsável pelo gerenciamento das inscrições cria, automaticamente, um número de inscrição para o candidato, o qual constará na lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.

5.4.2. O candidato que possuir número de inscrição, ou seja, aquele cujo nome constar na lista de candidatos isentos da taxa de inscrição, terá a sua participação confirmada no Processo Seletivo.

5.5. O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento da mesma até **dia 04 de junho de 2012**, por meio do boleto bancário, efetivando assim sua inscrição. Caso o pagamento não seja feito até a data citada, o candidato estará excluído do Processo Seletivo.

5.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.7. O IFG reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, o IFG indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

5.8. O IFG permite a participação no Processo Seletivo Vestibular 2012/2 de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até dezembro de 2012. Esses candidatos serão incluídos na categoria Treineiro.

5.8.1. O candidato que não estiver cursando o Ensino Médio não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular 2012/2 na categoria Treineiro.

5.8.2. É considerado candidato Treineiro aquele inscrito no Processo Seletivo Vestibular 2012/2, a quem será facultado o direito de participação no Processo Seletivo, com a finalidade exclusiva de treinamento. O Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação.

5.8.3. Aos candidatos treineiros é vedado o direito de solicitar a isenção da taxa de inscrição.

5.8.4. No ato da inscrição o candidato que se enquadrar nessa categoria deverá caracterizar a sua condição de Treineiro no campo específico de sua Ficha de Inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum.

5.8.5 Os candidatos Treineiros estarão submetidos às demais regras de participação dos demais candidatos, devendo observar as datas divulgadas no presente Edital e as regras de participação no Processo Seletivo Vestibular 2012/2.

5.8.6. Todos os candidatos treineiros poderão participar da Prova Objetiva e da Prova de Redação.

5.8.7 Todos os candidatos treineiros terão suas redações corrigidas.

5.8.8 Para obter os resultados da Prova Objetiva e da Prova de Redação, o candidato treineiro deve proceder conforme o item 13 deste Edital.

5.9. O IFG reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura a candidatos oriundos de Escolas Públicas. O percentual remanescente (cinquenta por cento) destina-se à livre concorrência.

5.9.1. Poderá concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino.

5.9.2. Por instituições da Rede Pública de Ensino compreendem-se as instituições brasileiras criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelos poderes públicos federal, estadual ou municipal.

5.9.3. Não poderá concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e o candidato que tenha estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n 9.394, de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.9.4. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da Rede Pública de Ensino.

5.9.5. A opção do candidato de concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas, depois de vencido o prazo indicado no item 3.12.2, é irrevogável.

5.9.6. O candidato oriundo de Escola Pública que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas, mesmo que atenda às exigências para participação nessa condição, concorrerá, necessariamente, pela livre concorrência.

5.9.7. O candidato aprovado por meio da reserva de vagas a candidatos oriundos de Escolas Públicas que, no ato da matrícula, não atender às exigências de participação no Processo Seletivo por não possuir os documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição **perderá o direito à vaga**.

5.9.8. Quando o cálculo do previsto no subitem 5.9 resultar em valor fracionário considerar-se-á o primeiro valor inteiro inferior.

5.9.9. Na inexistência de candidatos classificados pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escolas Públicas, conforme previsto no subitem 5.9, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados pela livre concorrência.

5.9.10. Na inexistência de candidatos classificados pela livre concorrência, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escolas Públicas.

5.9.11. Poderão concorrer às vagas pela livre concorrência todos os candidatos que atendam ao subitem 1.3 do presente Edital, provenientes da Rede Privada de Ensino, incluindo as conveniadas, filantrópicas, comunitárias e confessionais, e os da Rede Pública de Ensino que não optaram por concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escola Pública.

5.10. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o Processo Seletivo, levarão ao cancelamento da inscrição no Processo Seletivo e da eventual matrícula.

5.11. Na hipótese de se comprovar fraude no original dos documentos em qualquer momento posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente.

5.12. O IFG destina do total das vagas existentes em todos os seus cursos superiores constantes na Plataforma do SiSU, 20% (vinte por cento) para os candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU, obedecendo aos critérios estabelecidos por este Edital.

5.12.1. Dos 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU, fase única, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos oriundos de Escola Pública (optantes) e 50% (cinquenta por cento) para o sistema de livre concorrência.

5.12.2. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas ao SiSU, conforme subitem 5.12, as mesmas serão destinadas à classificação geral.

5.12.3. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas à classificação geral, as mesmas poderão ser destinadas à lista de espera do SiSU.

5.12.4. Maiores informações acerca do Sistema de Seleção Unificada - SiSU - serão encontradas no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

5.12.5. As inscrições para os candidatos optantes em participar do Sistema de Seleção Unificada – SiSU - serão realizadas somente no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

5.13. O IFG destina 50% (cinquenta por cento), em primeira chamada, das vagas dos cursos de Licenciatura para professores de Escolas Públicas em exercício, selecionados conforme estabelecido no Plano de Ações Articuladas para Formação de Professores – PARFOR. Os 50% (cinquenta por cento) remanescentes obedecem a todos os critérios previstos no subitem 5.9.

5.14. Caso não sejam preenchidas em primeira chamada as vagas reservadas ao PARFOR, conforme subitem 5.13, as mesmas serão destinadas à classificação geral dos candidatos no Processo Seletivo, obedecendo a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos oriundos de Escola Pública.

5.15. O candidato classificado no Processo Seletivo deverá assinar, no ato da matrícula, declaração de que não está matriculado em curso superior nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino em todo território nacional, tendo em vista que a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma

mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

5.16. Na hipótese de não veracidade da informação declarada o candidato está sujeito ao cancelamento de matrícula, conforme estabelecido no artigo 3º da referida lei.

5.17. O candidato classificado no presente Processo Seletivo que esteja cursando uma graduação em instituição de ensino superior privada na condição de bolsista do programa PROUNI, mantido pelo Governo Federal, deverá apresentar termo de desistência da vaga na instituição de origem, com ciência da instituição, em conformidade com o §3º do Art. 2º do Decreto nº 5.493, de 13 de janeiro de 2005, que estabelece: **“É vedada a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI, bem como a concessão de bolsa de estudo a ele vinculada para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior”**.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DAS PROVAS

6.1. O candidato deverá apresentar, no dia da realização das provas, documento oficial e original de identidade, contendo foto, assinatura e impressão digital colhida pelo órgão que expediu o documento. Será exigida a apresentação do documento original.

6.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, somente serão considerados documentos oficiais de identificação, desde que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, pelas Forças Armadas, bem como Passaporte ou carteiras expedidas por ordens e conselho ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, como documento de identificação:

- certidões de nascimento / casamento;
- títulos eleitorais;
- documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e impressão digital colhida pelo próprio órgão expedidor, inclusive a carteira nacional de habilitação (CNH).
- carteiras de estudante;
- carteiras funcionais sem valor de identidade;
- documentos com data de validade vencida;
- documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados;
- cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.2.2. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchida no endereço eletrônico <http://www.policiacivil.go.gov.br>, no link Delegacia Virtual. No dia da realização da prova, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.3. O candidato estrangeiro, no dia de realização das provas, deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.4. O boleto bancário com o comprovante de pagamento poderá ser utilizado a título de comprovação de inscrição no Processo Seletivo, caso haja necessidade.

7. DAS PROVAS

7.1. O Processo Seletivo será composto por Prova Objetiva e Prova de Redação e será realizado em uma única etapa.

7.2. A Prova Objetiva será composta por 64 (sessenta e quatro) questões, sendo 8 (oito) questões por disciplina.

7.3. A Prova Objetiva será de múltipla escolha, sendo que cada questão terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta.

7.4. O candidato fará prova de todas as disciplinas constantes do programa do presente Edital (Anexo II). O programa das disciplinas é o mesmo para todos os cursos e serão considerados pesos diferenciados para cada uma delas, conforme o curso escolhido pelo candidato, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

Curso Superior de	Disciplina							
	LPLB	L.E*	Mat	Fís	Quím	Biol	Hist	Geog
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	4	2	4	4	2	1	1	1
Bacharelado em Engenharia Mecânica	4	2	4	4	2	1	1	1
Bacharelado em Engenharia Civil	4	2	4	4	2	1	1	1
Bacharelado em Informática	4	3	4	3	2	1	1	1
Bacharelado em Engenharia Elétrica	4	2	4	4	2	1	1	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	4	2	3	2	2	4	1	1
Licenciatura em Física	4	2	4	4	2	1	1	1
Licenciatura em História	4	2	2	1	1	1	4	4
Licenciatura em Matemática	4	2	4	4	2	1	1	1
Licenciatura em Química	4	2	3	2	4	2	1	1
Tecnologia em Agrimensura	4	2	4	3	1	1	2	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	2	4	3	1	1	2	2
Tecnologia em Construção de Edifícios	4	2	4	4	2	1	1	1
Tecnologia em Estradas	4	2	4	4	2	1	1	1
Tecnologia em Geoprocessamento	4	2	4	4	1	1	1	2
Tecnologia em Gestão de Turismo	4	2	2	1	1	1	4	4
Tecnologia em Hotelaria	4	2	2	1	1	1	4	4
Tecnologia em Logística	4	2	4	3	1	1	2	2
Tecnologia em Redes de Telecomunicações	4	2	4	4	1	1	2	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	4	2	2	2	3	3	1	2
Tecnologia em Transporte Terrestre	4	2	4	3	1	1	2	2

* L.E. = Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

7.5. A Prova de Redação será composta de um tema que o candidato deverá desenvolver seguindo a proposta contida na prova. Será apresentada uma coletânea de textos que servirá de base para a produção textual do candidato.

7.6. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá um valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.6.1. O candidato que obtiver nota inferior a **30 (trinta)** pontos será eliminado.

7.6.2. Serão corrigidas apenas as redações dos candidatos que não forem eliminados na Prova Objetiva.

- 7.7. A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:
- adequação ao tema proposto (0 a 20 pontos);
 - uso adequado da leitura dos textos presentes na coletânea (0 a 20 pontos);
 - adequação à proposta de produção textual sugerida pelo tema (0 a 20 pontos);
 - adequação à modalidade escrita da língua padrão (0 a 20 pontos). Nesse critério, valem tanto as regras anteriores à reforma ortográfica quanto às alterações aprovadas. No Brasil, o período de adaptação às novas regras vai até 2012. Portanto, o texto escrito do candidato será avaliado observando-se as duas formas existentes;
 - uso adequado dos critérios de coesão e coerência textuais (0 a 20 pontos).
- 7.7.1. Será atribuída nota zero à redação que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:
- não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
 - utilizar apenas palavras ou expressões referentes ao tema, mas sem articulação de ideias que configurem o desenvolvimento do tema proposto;
 - for considerado um texto caótico ou que evidencie falta de domínio da modalidade escrita da língua;
 - transcrever trechos de textos presentes na coletânea sem indicação de citação, de forma que não se perceba a autoria de produção textual do próprio candidato;
 - identificar-se, de qualquer forma, na folha de Resposta da Redação;
 - escrever de forma ilegível;
 - redigir em forma de verso;
 - escrever com lápis grafite, lapiseira ou com caneta que não seja azul ou preta.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A Prova Objetiva e a Prova de Redação serão realizadas na data provável de **24 de junho de 2012** e terão a duração máxima de 5 (cinco) horas.

8.2. As provas serão realizadas **das 13h às 18h** e os portões dos prédios onde as mesmas serão aplicadas serão abertos às 12h e fechados, pontualmente, **às 13h**. O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização das provas.

8.4. O candidato deverá informar-se **a partir do dia 21 de junho de 2012** sobre os **locais de realização** das provas no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>.

8.4.1. O candidato só poderá realizar a prova na cidade para a qual se inscrever no Processo Seletivo.

8.4.2. Havendo mais de um local para a realização das provas na cidade para a qual o candidato se inscrever, o mesmo só poderá realizá-las no local designado pelo Centro de Seleção, conforme item 8.4.

8.5. Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

8.6. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta da impressão digital dos candidatos e à transcrição das respostas para o Cartão Resposta da Prova Objetiva e da Redação para o Caderno de Resposta da Redação.

8.7. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original do documento de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme item 6 do presente Edital.

8.8. O candidato deverá portar, no dia das provas, somente: lápis de madeira ou lapiseira, borracha e caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente para a resolução das provas. Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógio de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (tais como IPOD, MP3, MP4, entre outros) durante o período de realização das provas. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos durante a realização da prova, dentro da sala ou das demais dependências do local de realização da mesma, **será excluído do Processo Seletivo**. O Centro de Seleção não se responsabiliza pela guarda dos objetos acima mencionados.

8.9. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 8.8, não comunicar ao candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em ata de sala pelos

aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8.10. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar as provas fora do local e horário estabelecidos pelo IFG.

8.11. Todo candidato, ao entrar na sala de provas, encontrará sobre a carteira o Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Resposta da Redação, ambos personalizados, os quais indicam o local onde o candidato deverá sentar-se. O candidato não pode alterar este posicionamento e deverá conferir atentamente os seus dados e assinar seu Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Resposta da Redação com caneta de tinta azul ou preta.

8.11.1. O Caderno de Resposta da Redação é composto por duas folhas, sendo a primeira folha uma capa personalizada, a qual contém instruções para a realização da Prova de Redação, e, a segunda, a Folha de Resposta da Prova de Redação.

8.12. Após o sinal para o início das provas, os candidatos receberão as instruções e avisos sobre a realização das provas e, em seguida, receberão um Caderno de Provas, composto por Prova Objetiva, Prova de Redação e o rascunho desta.

8.12.1. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das provas a serem realizadas, como o número de questões, erros de impressão, ilegibilidade, devendo, em caso de constatação, ser informado aos fiscais da sala a fim de se realizar a troca do caderno de provas, se for o caso.

8.13. Não serão aceitas rasuras ou emendas no Cartão Resposta da Prova Objetiva. Qualquer rasura ou emenda implicará a sua anulação. Este é pessoal e somente será substituído nos casos em que o Centro de Seleção julgar realmente necessário.

8.14. As respostas das questões da Prova Objetiva deverão ser transferidas para o Cartão Resposta com caneta de tinta azul ou preta, devendo ser marcadas de acordo com as instruções constantes no referido cartão.

8.15. Com referência à Prova de Redação, qualquer desenho, recado, oração ou mensagem, inclusive religiosa, nome, apelido, pseudônimo, rubrica, assinatura, número de inscrição, ou qualquer marca que possa identificar a prova, que venham a ser colocados na Folha de Resposta da Prova de Redação serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um dos elementos anteriormente mencionados, a prova será desconsiderada, não corrigida e lhe será atribuída pontuação zero.

8.16. Depois de finalizadas as provas, o candidato deverá entregar o Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Resposta da Redação ao fiscal.

8.17. Visando assegurar a lisura do Processo Seletivo só será permitida a saída de candidatos sem o Caderno de Provas a partir das **15h** e com o Caderno de Provas a partir das **17h**. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de Realização das Provas.

8.18. Às **18h** soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação no Cartão Resposta da Prova Objetiva ou no Caderno de Resposta da Redação após este horário.

9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1. A correção da Prova Objetiva será feita por meios eletrônicos.

9.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato ausente.

9.3. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o Gabarito Final, que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao> na data provável de **28 de junho de 2012**. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões.

9.4. A pontuação a ser apurada em cada disciplina da Prova Objetiva será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- a questão com resposta correta vale 02 (dois) pontos positivos;
- a questão com resposta errada vale 01 (um) ponto negativo;
- as questões sem respostas ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração;
- a totalização dos pontos obtidos por disciplina será feita observando a seguinte equação:

$$Npd = 2 \cdot Nc - Ne$$

onde

Npd = número total de pontos na disciplina

Nc = número de questões com respostas certas na disciplina

Ne = número de questões com respostas erradas na disciplina

9.4.1. Caso a pontuação apurada na disciplina resultar em pontuação negativa, será atribuída nota zero à pontuação desta disciplina.

9.5. A pontuação total da Prova Objetiva (PTPO) do candidato será a somatória dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas, considerando seus pesos, indicados no quadro do subitem 7.4.

9.5.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na Prova Objetiva.

9.5.2. Havendo candidatos de um mesmo curso com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação para a **correção da Prova de Redação** serão os seguintes:

1º) maior número de pontos obtidos na disciplina de Língua Portuguesa;

2º) maior número de pontos obtidos na disciplina de Matemática;

3º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

9.6. Somente os candidatos classificados na Prova Objetiva, em conformidade com o subitem anterior e com o subitem 9.7, terão sua Prova de Redação avaliada no processo de correção.

9.7. Para o processo de correção da Prova de Redação será classificado, por curso e em ordem decrescente de pontos obtidos na Prova Objetiva, um número de candidatos igual a, no máximo, **três vezes** o número de vagas oferecidas por este curso.

9.8. A correção da Prova de Redação será feita por Banca de Corretores.

9.8.1. Após a geração de código sigiloso por processo computacional para despersonalização e depois de devidamente despersonalizadas, cada redação será submetida a 02 (dois) avaliadores, sendo que um não terá conhecimento da pontuação atribuída pelo outro. A nota final será a média aritmética das duas pontuações.

9.8.2. Se um dos avaliadores atribuir pontuação zero ou cem a determinada redação, esta será submetida à banca de correção, que determinará a confirmação da pontuação ou a reavaliação da nota a ser atribuída.

9.8.3. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada redação for superior a 20 (vinte) pontos, esta será reavaliada pela dupla de corretores. Caso persista a diferença, a redação será avaliada por um terceiro corretor. A nota final será a média aritmética das duas pontuações com menor diferença entre si.

9.8.4. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes da banca corretora.

9.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota menor que **30 (trinta) pontos** na Prova de Redação, independente de sua pontuação na Prova Objetiva.

9.10. Para fins de classificação final, será atribuída nota zero à redação dos demais candidatos não classificados na Prova Objetiva.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, BOLETINS E RESULTADOS

10.1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao> na data provável de **25 de junho de 2012**.

10.2. O Gabarito Final da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao> na data provável de **28 de junho de 2012**.

10.3. O Boletim Preliminar com as notas da Prova Objetiva estará acessível via internet, exclusivamente ao candidato, na data provável de **02 de julho de 2012**, através do link “Boletim de Desempenho”, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, seção Vestibular.

10.3.1. Para acessar o Boletim Preliminar com as notas da Prova Objetiva, o candidato deverá digitar o número do CPF (o mesmo informado no ato da inscrição).

10.4. O Boletim Final com as notas da Prova Objetiva estará acessível via Internet, exclusivamente ao candidato, na data provável de **04 de julho de 2012**, através do link “Boletim de Desempenho”, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, seção Vestibular.

10.4.1. Para acessar o Boletim Final com as notas da Prova Objetiva, o candidato deverá digitar o número do CPF (o mesmo informado no ato da inscrição).

10.5. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado, com a respectiva ordem de classificação dos candidatos, na data provável de **23 de julho de 2012** no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>.

10.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado, com a respectiva ordem de classificação dos candidatos, na provável data de **26 de julho de 2012** no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>.

10.7. As notas detalhadas obtidas na Prova Objetiva e a nota da Prova de Redação poderão ser obtidas, exclusivamente via Internet, no link “Boletim de Desempenho” no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, seção Vestibular, a partir do **dia 26 de julho 2012**.

10.7.1. Para acessar as notas das provas, o candidato deverá digitar o número do CPF (o mesmo informado no ato da inscrição).

10.8 O IFG, por meio de seu Centro de Seleção, poderá fornecer o Resultado Final do Processo Seletivo à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

11. DA VISTA DAS PROVAS

11.1. O candidato ou seu procurador legal poderá solicitar vista do Cartão Resposta da Prova Objetiva e do Caderno de Resposta da Redação.

11.2 Para solicitar vista o candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção do IFG dia **03 de julho de 2012, das 08h às 17h**.

11.3. Na vista o candidato terá acesso a uma cópia do Cartão Resposta da Prova Objetiva e/ou do Caderno de Resposta da Redação.

11.4. Será concedida a cópia do Cartão Resposta da Prova Objetiva e/ou do Caderno de Resposta da Redação uma única vez, sendo que o candidato, ou seu procurador legal, deverá apresentar-se munido do original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.6.

11.5. Não serão aceitos pedidos de vista fora do prazo estabelecido, enviados via fax, por meio postal ou por correio eletrônico ou fora do prazo, local e horário estabelecidos no subitem 10.2 deste Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

12.1.1. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva disporá do **dia 26 de junho de 2012**, fazendo-o no setor de Protocolo do câmpus do IFG para o qual se inscrever, das **8h às 18h**.

12.1.2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao Gabarito Preliminar, à formulação ou ao conteúdo das questões.

12.1.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, O candidato deverá fundamentar com lógica e consistência seus argumentos, acompanhados com material bibliográfico.

12.1.4. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito Preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.2. Caberá recurso contra o Boletim Preliminar com as notas da Prova Objetiva, o qual poderá ser impetrado dia **03 de julho de 2012**, no período das **8h às 18h** no setor de Protocolo do câmpus do IFG para o qual o candidato se inscrever.

12.3. Caberá recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, o qual poderá ser impetrado dia **24 de julho de 2012**, no período das **8h às 18h** no setor de Protocolo do câmpus do IFG para o qual o candidato se inscrever.

12.4. Os recursos interpostos, com o parecer, estarão à disposição dos candidatos recorrentes 05 (cinco) dias úteis após o período de interposição dos mesmos. Os candidatos recorrentes deverão ir ao Centro de Seleção do câmpus em que recorreu para retirá-los.

12.5. Os recursos ficarão disponíveis aos recorrentes por 30 (trinta) dias após o prazo de interposição dos mesmos, e posteriormente, serão encaminhados para reciclagem.

12.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pelo Centro de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

12.7. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

12.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. O total da pontuação para Classificação Final do candidato será feito observando a seguinte equação:

$$\text{PF} = \text{PTPO} + \text{PPR}$$

onde,

PF = pontuação final

PTPO = pontuação total da Prova Objetiva

PPR = pontuação da Prova de Redação

13.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escola Pública, e em ordem decrescente de pontos obtidos, pela livre concorrência, conforme opção do candidato no ato da inscrição, até o preenchimento do total das vagas ofertadas.

13.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na **Classificação Final** serão os seguintes:

1º) maior número de pontos obtidos na prova de Redação;

2º) maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;

3º) maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;

4º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

14. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

14.1. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, previsto em lei, que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato da matrícula.

14.2. Não terão direito de matrícula e perderão o direito à vaga os candidatos que:

- tendo concorrido às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas, não comprovarem documentalmente a condição declarada no ato da inscrição;

- não assinarem declaração de que não está matriculado em curso superior nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior em todo território nacional, atendendo o previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009;

- não apresentar termo de desistência da vaga com ciência da instituição de origem, quando declarar cursar outra graduação em instituição de ensino superior privada na condição de bolsista do programa PROUNI, mantido pelo governo federal.

14.3. A qualquer tempo, se verificada a matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixados no item 14, a mesma será cancelada automaticamente.

14.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 15 implicará a perda do direito à matrícula.

14.5. Os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORAE, no câmpus do IFG para o qual se inscreverem **no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2012, das 08h às 17h** para a efetivação de suas matrículas.

14.5.1. O IFG informa a gratuidade da matrícula.

14.6. O não comparecimento neste período e/ ou a falta de documentação implicará a eliminação do candidato.

- 14.6.1. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 14.7. Os pais poderão efetuar o cadastro e a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos mediante apresentação do documento original de identidade (pai/mãe).
- 14.8. Se o candidato de maior idade estiver impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal (pai, mãe ou outra pessoa, todos com procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no subitem 15.1).
- 14.9. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.
- 14.9.1. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 14.9.2. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 14.10. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno.
- 14.11. O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, o primeiro período letivo. Durante este período, é vedado ao aluno trocar de turno.
- 14.12. O candidato que pretender solicitar aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá informar-se junto ao setor competente sobre o requerimento a ser feito e a documentação a ser apresentada.
- 14.13. O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período e local estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado, a ser chamado.
- 14.14. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, será divulgada uma **segunda chamada** dia **03 de agosto de 2012**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 14.14.1. As matrículas dos candidatos classificados em segunda chamada serão realizadas nos dias **06 e 07 de agosto de 2012**, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORAE, no câmpus do IFG para o qual se inscreverem, das **08h às 17h**.
- 14.15. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em segunda chamada, será divulgada uma **terceira chamada** dia **08 de agosto de 2012**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 14.15.1. As matrículas dos candidatos classificados em terceira chamada serão realizadas nos dias **09 e 10 de março de 2012**, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORAE, no câmpus do IFG para o qual se inscreverem, das **08h às 17h**.
- 14.16. O candidato classificado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado deverá assinar o termo de desistência na CORAE do câmpus do IFG para o qual se inscreveu até o último prazo de matrícula para o curso.
- 14.17. Persistindo a existência de vagas ociosas após a terceira chamada, o IFG reserva-se o direito de realizar chamadas sucessivas, conforme lista de classificados, para o preenchimento das citadas vagas.
- 14.18. A partir da segunda chamada, o IFG, além de divulgar as chamadas no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, reserva-se o direito de estabelecer contato individual, por telefone, com cada candidato selecionado, para efeito de comunicação de resultado. O IFG não se responsabiliza pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone informado, falta do número para contato ou erros de informação deste número.

15. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

15.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento oficial de identidade (RG);

- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes (prazo de 01 ano);

15.1.1. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

15.2. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O IFG faz saber que os respectivos endereços dos câmpus são:

- **Câmpus Goiânia** – Rua 75; nº 46; Setor Central; CEP 74.055-110; Goiânia – GO.
- **Câmpus Jataí** – Rua Riachuelo; nº 2090; Bairro Samuel Graham; CEP 75.804-020; Jataí – GO.
- **Câmpus Inhumas** – Av. Universitária; s/n; Bairro Vale das Goiabeiras; CEP 75.400-000; Inhumas – GO.
- **Câmpus Itumbiara** – Av. de Furnas; nº 55; Village Imperial; CEP 75524-010; Itumbiara – GO.
- **Câmpus Uruaçu** – Rua Formosa; Quadras 28 e 29; Loteamento Santana; CEP 76.140-000; Uruaçu – GO.
- **Câmpus Anápolis** – Av. Pedro Ludovico; s/n; Residencial Reno Cury; CEP 75.131-500; Anápolis – GO.
- **Câmpus Formosa** – Rua 64 esq. c/ Rua 11; s/n; Bairro Parque Lago; CEP 73.813-816; Formosa – GO.
- **Câmpus Luziânia** – Rua São Bartolomeu; s/n; Vila Esperança; CEP 72.811-580; Luziânia – GO.
- **Câmpus Aparecida de Goiânia** – Rua Mucuri, Lote 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO; CEP: 74968-755.

16.2. O IFG, por intermédio do Centro de Seleção, fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada via internet.

16.3. As disposições e instruções neste Edital disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

16.4. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento os candidatos poderão submeter-se a novo recolhimento de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Civil.

16.5. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

16.6. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do IFG e/ou terceiros, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, processo administrativo disciplinar e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares) em vigor no IFG, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

16.7. O Centro de Seleção do IFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos presentes no dia da prova, sem que para isso tenha que solicitar autorização dos candidatos.

16.8. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

16.9. O processo do candidato, bem como toda sua documentação anexada, será descartado seis meses após a publicação do resultado final.

16.10. Após publicação do Resultado Final, as provas dos candidatos serão mantidas sob guarda do Centro de Seleção do IFG pelo prazo de 6 (seis) meses a contar dessa data.

16.11. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso em que se inscreveu, no turno e nos horários determinados por esta Instituição.

16.12. O aluno ingressante no IFG nos termos deste Edital passa a ser regido pelo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Tecnologia e Ciência de Goiás e só poderá requerer trancamento de matrícula no período subsequente ao de seu ingresso.

16.13. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Reitoria do IFG.

16.14. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Centro de Seleção do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 07 de maio de 2012.

Paulo César Pereira
Reitor do IFG

Dianina Raquel Silva Rabelo
Coordenadora do Centro de Seleção

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Vestibular 2012/2

DATAS	EVENTOS
07 de maio a 03 de junho de 2012	Período de inscrições pelo site: www.ifg.edu.br/selecao
07 de maio a 04 de junho de 2012	Período para requerer atendimento especial.
07 a 24 de maio de 2012	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
07 de maio a 04 de junho de 2012	Período para conferência e correção de dados na ficha de inscrição.
28 de maio de 2012	Divulgação da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.
04 de junho de 2012	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição
11 de junho de 2012	Publicação da lista das inscrições deferidas.
21 de junho de 2012	Divulgação dos locais de provas.
24 de junho de 2012	REALIZAÇÃO DA PROVA
25 de junho de 2012	Divulgação do gabarito preliminar.
26 de junho de 2012	Período para recurso contra o gabarito preliminar.
28 de junho de 2012	Divulgação do resultado dos recursos contra o gabarito preliminar
28 de junho de 2012	Divulgação do gabarito final.
02 de julho de 2012	Divulgação do Boletim Preliminar com as notas da prova objetiva.
03 de julho de 2012	Período para recurso contra o Boletim Preliminar com as notas da prova objetiva.
04 de julho de 2012	Divulgação do resultado dos recursos contra o Boletim Preliminar com as notas da prova objetiva
04 de julho de 2012	Divulgação do Boletim Final com as notas da prova objetiva
23 de julho de 2012	Divulgação do resultado preliminar do Vestibular 2012/2

24 de julho de 2012	Período de recurso contra o resultado preliminar do Vestibular 2012/2
26 de julho de 2012	Resultado do recurso contra o resultado preliminar do Vestibular 2012/2
26 de julho de 2012	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO VESTIBULAR 2012/2
30 de julho a 02 de agosto de 2012	Matrículas – primeira chamada.
03 de agosto de 2012	Divulgação da 2ª chamada.
06 e 07 de agosto de 2012	Matrículas – Segunda Chamada.
08 de agosto de 2012	Divulgação da 3ª chamada.
09 e 10 de agosto de 2012	Matrículas – Terceira Chamada.

PROGRAMAS

Redação

A realização da prova de Redação no Concurso Vestibular implica a avaliação do candidato quanto ao domínio da argumentação escrita. Será avaliada, portanto, a capacidade do candidato de usar os recursos linguísticos na produção de um texto e, para isso, é necessário que ele mostre sua capacidade de leitura, que é o caminho natural para se escrever bem.

A prova de Redação constará de três propostas e o candidato deverá desenvolver apenas uma delas, com seu respectivo tema (idéia-núcleo), procurando, também, adequar-se ao tipo de texto escolhido para a redação, atendendo aos requisitos próprios de cada texto: se de caráter dissertativo, dar ênfase à defesa do ponto de vista da linha argumentativa; se de caráter narrativo, saber manejar as categorias da narrativa: enredo, personagens, conflito, tempo, espaço; se for carta argumentativa, atentar para a presença das marcas linguísticas adequadas à interlocução e à persuasão.

Outros aspectos pertinentes à elaboração de um texto também devem ser observados, tais como paragrafação, ortografia, acentuação, organização dos elementos linguísticos nas frases, concordância, regência, domínio das estruturas morfossintáticas e emprego adequado do vocabulário.

Além destes aspectos, dois outros devem ser considerados para a produção eficiente do texto escrito: a coesão, que é o uso dos recursos linguísticos responsáveis pela articulação do texto, e a coerência, que consiste na articulação das idéias a fim de permitir a compreensão do texto e evitar contradições.

Todos os itens destacados acima serão criteriosamente avaliados pelos examinadores das redações, que considerarão como relevante à capacidade de “pensar por escrito”, organizando as idéias, estabelecendo relações, interpretando dados e fatos, elaborando hipóteses.

Em resumo, a capacidade de redigir em língua padrão será avaliada na prova de Redação observando os seguintes itens:

- adequação do conteúdo escrito ao tema proposto;
- adequação da forma da redação ao tipo de texto sugerido pela proposta, considerando o tema;
- adequação à modalidade escrita da língua padrão;
- Coesão e coerência textuais.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Concebemos a linguagem, tanto oral como escrita, como uma atividade social que visa à interação com as pessoas de nosso convívio, seja de forma direta seja indireta. Para tanto, o texto e/ou o discurso é visto como uma unidade de linguagem significativa e em uso.

Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar, reorganizar textos, produzir e compreender o sentido dos enunciados e dos textos, tendo em vista todo o seu conhecimento de mundo partilhado e o contexto no qual está inserido.

Sabemos que o usuário da língua dispõe de vários recursos linguísticos e culturais, o que o torna capaz de produzir e compreender os textos, isso porque tanto a produção como a compreensão envolvem sempre uma pluralidade de capacidades, níveis e sistemas diferentes de conhecimentos, que vão além da apreensão das regras gramaticais. Para isso, não nos limitaremos à análise de frases, mas

consideraremos, também, as relações entre a língua e seus usuários (contexto).

É nessa perspectiva que o candidato deverá compreender a Gramática da Língua Portuguesa. Entendemos ser necessário dominar a estrutura gramatical da língua, levando em consideração que nós, seus usuários, não produzimos frases isoladas, mas textos ou discursos construídos em situações concretas de uso e inseridos em um contexto sócio-cultural. As regras gramaticais apoiadas em uma norma padrão são importantes e necessárias para a organização da própria língua. No entanto, as diferenças linguísticas (variações linguísticas) e os níveis linguísticos (contextos, situações de uso) devem ser considerados e respeitados, uma vez que caracterizam a efetiva comunicação entre os falantes.

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de leitura e quanto ao seu conhecimento gramatical, sendo exposto a vários gêneros textuais, como artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos, religiosos, literários, entrevistas, charges, tiras, etc., nos quais deverá reconhecer que, nos variados textos, há idéias essenciais e acessórias, há o explícito e o implícito e há também a intertextualidade, além de outros aspectos fundamentais que garantem as várias possibilidades de leitura de um texto.

A prova de Língua Portuguesa avaliará também os conhecimentos do candidato sobre a história da Literatura Brasileira, buscando perceber as relações que autores e obras, representativos de momentos literários específicos, travam com a Filosofia, a História e a cultura de determinada época.

Para melhor orientá-lo quanto aos conteúdos que poderão integrar a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, serão listados, a seguir, alguns dos tópicos que julgamos essenciais ao futuro aluno.

1- Estudo de Textos Literários:

- 1.1- As várias possibilidades de leitura de um texto - duplicidade de sentido e/ou polissemia;
 - 1.2- Idéias explícitas e idéias implícitas;
 - 1.3- Níveis de linguagem - modalidades da Língua Portuguesa e seus contextos de uso;
 - 1.4- Funções da linguagem;
 - 1.5- Coerência e coesão;
 - 1.6- Modos de organização do texto - o parágrafo e seu desenvolvimento, idéias principais, idéias secundárias e temática.
 - 1.7- Escolas literárias: da Literatura de Informação à Literatura Pós-Moderna;
 - 1.8- Discurso direto, indireto e indireto livre;
 - 1.9- Conotação e denotação;
 - 1.10- Figuras de linguagem.
- 2- Estudo Gramatical:
- 2.1- Morfossintaxe - emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto.

Língua Estrangeira

Partindo-se do pressuposto de que uma segunda língua é indispensável a qualquer atividade profissional, especificamente à área tecnológica, a prova de Língua Estrangeira visa a avaliar o candidato no que se refere a suas habilidades de interpretar e compreender textos na língua em questão, isto é, avaliar sua capacidade de inferir, deduzir, estabelecer referências textuais e relacionar vocábulos, frases e orações com o texto e o contexto na língua estrangeira.

O propósito da prova é colocar o candidato frente a textos autênticos e pertinentes à realidade que o cerca. A ênfase da prova, mais do que no conhecimento teórico, volta-se para a competência de leitura do nosso futuro aluno em relação a língua estrangeira.

Língua Estrangeira - Inglês

- | | |
|---|--------------------------------|
| 1 - Leitura: compreensão e interpretação; | 4 - Partes da sentença; |
| 2 - Formação de palavras: afixos; | 5 - Verbos: tempos e flexões; |
| 3 - Formação de grupos nominais: modificadores e núcleos; | 6 - Coesão: uso de conectivos; |
| | 7 - Regência verbal e nominal. |

Língua Estrangeira – Espanhol

- | | |
|--|---|
| 1 - Interpretação de texto; | 2.6 - Advérbio; |
| 2 - Utilização das classes gramaticais abrangendo: | 2.7 - Preposição; |
| 2.1 - Artigo (determinado e indeterminado) – contrações; | 2.8 - Conjunção; |
| 2.2 - Pronome (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido, relativo, interrogativo); | 2.9 - Interjeição; |
| 2.3 - Substantivo; | 2.10 - Verbo (auxiliar, regular e irregular); |
| 2.4 - Adjetivo; | 3 - Acentuação Ortográfica; |
| 2.5 - Numeral; | 4 - Apócope de certos adjetivos e pronomes; |
| | 5 - Uso adequado de vocabulário. |

Matemática

1. Teoria de Conjuntos
 - Definição, elementos e operações.
2. Conjuntos Numéricos
 - Conjunto dos números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
3. Relações e Generalidades de Funções
 - Definições e classificação das funções
 - Conjunto domínio, contradomínio e imagem.
 - Construção e análise de gráficos
4. Função Afim
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
5. Função Quadrática
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
6. Função Modular
 - Definição, construção e análise do gráfico
7. Função Exponencial
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
8. Função Logarítmica
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações
9. Progressão Aritmética e Geométrica
 - Seqüências e séries numéricas
 - Termo geral, soma e convergência.
10. Matrizes
 - Definição e classificação
 - Operações
 - Matriz inversa
11. Determinantes
 - Definição e propriedades
12. Sistemas Lineares
 - Definição e solução
 - Sistemas equivalentes e escalonamento
 - Discussão de um sistema
13. Análise Combinatória
 - Princípio fundamental da contagem
 - Arranjos
 - Permutações
 - Combinações
14. Binômio de Newton
15. Probabilidade
16. Noções de Matemática Financeira
 - Porcentagem
 - Juros simples
 - Juros Compostos
17. Trigonometria
 - Trigonometria no triângulo retângulo
 - Funções circulares
 - Relações entre funções
 - Transformações
 - Equações e inequações
 - Resolução de triângulos
18. Geometria Métrica Espacial
 - O prisma
 - Pirâmide
 - Cilindro
 - Cone
 - Esfera
 - Troncos
19. Geometria Analítica
 - O Ponto
 - Distância entre dois pontos
 - Ponto médio de um segmento
 - A reta
 - A equação reduzida da reta
 - A equação geral da reta
 - Interseção de retas
 - Paralelismo
 - Perpendicularidade
 - Ângulos entre retas
 - Distância entre pontos e reta
 - A circunferência
 - A equação reduzida da circunferência
 - A equação geral da circunferência
 - Posições relativas entre ponto e circunferência
 - Posições relativas entre reta e circunferência
 - Tangência
20. Números Complexos
 - Operações com números complexos
 - Potências de i
 - Módulo de um número complexo
 - Argumento de um número complexo
 - Forma trigonométrica ou polar
 - Operações na forma trigonométrica
 - Potenciação em C
 - Radiciação em C
21. Polinômios e Equações Polinomiais
 - Raízes e o Teorema Fundamental da Álgebra
 - Adição, subtração e multiplicação de polinômios
 - Divisão de polinômios

Física

- 1- Cinemática escalar
- 2- Cinemática vetorial
- 3- Cinemática angular
- 4- Leis de Newton e suas aplicações
- 5- Trabalho e Energia
- 6- Impulso e quantidade de movimento
- 7- Choques mecânicos
- 8- Gravitação universal
- 9- Estática do ponto material e do corpo extenso
- 10- Hidrostática
- 11- Termometria e dilatação térmica
- 12- Calorimetria e mudança de fase
- 13- Termodinâmica

- 14- Princípios da óptica geométrica
- 15- Reflexão da luz – espelhos
- 16- Refração da luz – lentes
- 17- Movimento harmônico simples
- 18- Ondas
- 19- Acústica
- 20- Eletrostática
- 21- Eletrodinâmica
- 22- Eletromagnetismo
- 23- Noções de Física Moderna
- 24- Noções de Teoria de Relatividade Especial
- 25- Noções de Mecânica Quântica

Química

- 01- Substâncias químicas e misturas;
- 02- Estados físicos da matéria;
- 03- Estrutura da matéria;
- 04- Partículas fundamentais do átomo;
- 05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos;
- 06- Configuração eletrônica e periodicidade;
- 07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular;
- 08- Reações químicas;
- 09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;
- 10- Soluções;
- 11- Termoquímica;

- 12- Eletroquímica;
- 13- Cinética química;
- 14- Equilíbrio químico;
- 15- Radioatividade;
- 16- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas;
- 17- Funções orgânicas;
- 18- Reações orgânicas;
- 19- Isomeria;
- 20- Polímeros;
- 21- Petróleo;
- 22- Bioquímica.

BIOLOGIA

ORGANIZAÇÃO DA VIDA

- 1– Introdução à Biologia;
- 2– Método Científico;
- 3– Níveis de Organização dos Seres Vivos;
- 4– Caracterização dos Seres vivos:
 - 4.1 – Composição Química;
 - 4.2 – Estrutura Celular;
 - 4.3 – Metabolismo;
 - 4.4 – Reprodução;
 - 4.5 – Mutação, Evolução e Adaptação;
 - 4.6 – Crescimento.
- 5– Classificação dos Seres vivos:
 - 5.1 – Critérios para a classificação;
 - 5.2 – Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.
- 6– Biologia Molecular:
 - 6.1 – Água e Sais Minerais;
 - 6.2 – Carboidratos;
 - 6.3 – Lipídios;

- 6.4 – Proteínas;
 - 6.5 – Enzimas;
 - 6.6 – Vitaminas;
 - 6.7 – Ácidos Nucléicos.
 - 7– Citologia:
 - 7.1 – Membrana;
 - 7.2 – Citoplasma;
 - 7.3 – Núcleo.
 - 8 - Divisão Celular:
 - 8.1– Mitose;
 - 8.2 – Meiose.
 - 9 – Metabolismo Celular:
 - 9.1 – Síntese de Proteínas;
 - 9.2 – Ação Enzimática;
 - 9.3 – Metabolismo Energético;
 - 9.4 – Fotossíntese.
 - 10 – Histologia Animal;
 - 11 – Embriologia Animal.
- DIVERSIDADE DA VIDA

- 12 – Nomenclatura e Classificação dos Seres vivos:
 12.1 – Principais Regras de Nomenclatura;
 12.2 – Classificação dos Seres vivos.
- 13 – Vírus:
 13.1 – Estrutura e Reprodução.
- 14 – Reino Monera:
 14.1 – Bactérias – Estrutura e Reprodução;
 14.2 – Cianofíceas – Estrutura e Reprodução.
- 15 – Reino Protista:
 15.1 – Algas Unicelulares e Pluricelulares;
 15.2 – Protozoários.
- 16 – Reino Fungi:
 16.1 – Mixomicetos;
 16.2 – Eumicetos.
- 17 – Reino Plantae:
 17.1 – Briófitas;
 17.2 – Pteridófitas;
 17.3 – Gimnospermas;
 17.4 – Angiospermas.
- 18– Tecidos Vegetais:
 18.1 – Meristemas;
 18.2 – Parênquimas.
- 19– Organografia Vegetal:
 19.1 – Raiz;
 19.2 – Caule;
 19.3 – Folhas;
 19.4 – Flores;
 19.5 – Frutos;
 19.6 – Sementes.
- 20 – Fisiologia Vegetal:
 20.1 – Absorção, Transporte e Transpiração;
 20.2 – Fotossíntese;
 20.3 – Hormônios Vegetais;
 20.4 – Movimentos Vegetais.
- 21 – Reino Metazoa:
 21.1 – Poríferos;
 21.2 – Cnidários;
 21.3 – Platelminhos;
 21.4 – Nematelmintos;
 21.5 – Moluscos;
 21.6 – Anelídeos;
 21.7 – Artrópodes;
 21.8 – Equinodermos;
 21.9 – Cordados.
- 22 – As Grandes Funções Vitais (Anatomia e Fisiologia Comparada):
 22.1 – Digestão;
 22.2 – Respiração;
 22.3 – Circulação;
 22.4 – Excreção;
 22.5 – Sistemas Integradores: Endócrino e Nervoso;
 22.6 – Órgãos dos sentidos;
 22.7 – Sustentação e Locomoção;
 22.8 – Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético.
- INTERAÇÃO DOS SERES VIVOS E CONTINUIDADE DA VIDA**
- 23 – Genética:
 23.1 – Conceitos Básicos de Genética;
 23.2 – A genética de Mendel;
 23.3 – Alelos Múltiplos;
 23.4 – Interação e Vinculação Gênica;
 23.5 – Determinação do Sexo;
 23.6 – Genética de Populações;
 23.7 – Engenharia Genética.
- 24 – Evolução:
 24.1 – A Origem da Vida;
 24.2 – O tempo Geológico;
 24.3 – Fixismo e Evolucionismo;
 24.4 – Lamarquismo e Darwinismo;
 24.5 - Especiação;
 24.6 – Mutacionismo;
 24.7 – Evidências da Evolução;
 24.8 – Teoria Sintética da Evolução;
 24.9 – A Evolução Humana.
- 25 – Ecologia:
 25.1 – O Ecossistema;
 25.2 – A Biosfera e os Biociclos;
 25.3 – Populações e Comunidades;
 25.4 – Relações entre os seres vivos;
 25.5 – Adaptações;
 25.6 – Sinergia Ambiental;
 25.7 - Poluição.
- 26 – Programas de Saúde:
 26.1 – Indicadores de Saúde;
 26.2 – O que é Saúde?;
 26.3 – O que é doença?;
 26.4 – Classificação das doenças;
 26.5 – Endemias;
 26.6 – Epidemias;
 26.7 – Principais Helminthoses e Protozooses;
 26.8 – Reprodução Humana;
 26.9 – Métodos Contraceptivos;
 26.10 – DSTs;
 26.11 – Drogas.

Geografia

- 1- Noções básicas do estudo de Geografia:
 - 1.1- Evolução da ciência geográfica;
 - 1.2- Categorias básicas da Geografia;
 - 1.3- A interação dos elementos da paisagem natural e a relação homem/meio;
 - 1.4- Elementos de Geografia e estudo de mapas.
- 2- A dinâmica do espaço no tempo:
 - 2.1- Dinamismo da organização espacial ao longo do tempo;
 - 2.2- O espaço mundial da sociedade industrializada: os sistemas socioeconômicos, desenvolvimento e subdesenvolvimento;
 - 2.3- A “nova ordem mundial”: globalização e fragmentação do espaço - os blocos econômicos, o Mercosul (estágios e perspectivas), a geopolítica da organização do espaço na atualidade.
- 3- O espaço da produção:
 - 3.1- A indústria: evolução e características da atividade industrial, elementos da produção industrializada, avanços tecnológicos e a produção industrializada, problemática ambiental e a

- produção industrial, a industrialização no Brasil e em Goiás;
- 3.2- A agricultura: produção e consumo na agricultura, tecnologia e produção agrícola, a problemática ambiental e a produção agrícola, a agricultura no Brasil, uso da terra e a estrutura fundiária no Brasil (a luta pela terra), a agricultura em Goiás, a divisão territorial e internacional do trabalho refletindo no comércio exterior.
- 4- A população:
 - 4.1- A estrutura da população mundial;
 - 4.2- A dinâmica da população mundial: a migração e o problema da xenofobia;
 - 4.3- O fenômeno da urbanização no mundo;
 - 4.4- Problemas sócio-ambientais do espaço urbano;
 - 4.5- A população brasileira: dinâmica e conflitos;
 - 4.6- A urbanização no Brasil.

História

- 1- O mundo antigo:
 - 1.1. A antiguidade Oriental;
 - 1.1.1- Influência da religião e do mito na vida política, social e cotidiana dos povos orientais;
 - 1.1.2- Disputas políticas, religiosas e territoriais no oriente; da antiguidade às heranças atuais.
 - 1.2.- A antiguidade clássica:
 - 1.2.1-Grécia - origem e periodização histórica, formação das cidades-estado; Atenas e Esparta – Organização social e política;
 - 1.2.2- Roma - origem e períodos históricos, a República romana e as lutas sociais e políticas de plebeus e escravos; o Império, a fragmentação e a decadência do mundo romano.
- 2.- A Idade Média:
 - 2.1.- Os movimentos migratórios e invasões bárbaras: os reinos germânicos, a ruralização da sociedade e a fragmentação do poder político;
 - 2.2.- O Feudalismo e as relações de dependência pessoal: o papel da Igreja, as cruzadas, o desenvolvimento comercial urbano;
 - 2.3.- A crise do Feudalismo, a formação dos Estados Nacionais e a expansão comercial européia.
- 3.- A Era Moderna:
 - 3.1.- Expansão marítimo-comercial e Mercantilismo;
 - 3.2.- O Absolutismo;
 - 3.3.- O Renascimento;

- 3.4.- Reforma e Contra-Reforma;
- 3.5.-América pré-colombiana: povoamento e caracterização das diferentes formas de organização social;
- 3.6.- A colonização européia nas Américas: mercantilismo e pacto colonial;
- 3.7.- O sistema colonial português no Brasil: administração, economia e sociedade.
4. Consolidação e expansão do Capitalismo nos séculos XVIII e XIX:
 - 4.1.- A Revolução Industrial;
 - 4.2.- A organização do trabalho, da produção e a expansão dos mercados;
 - 4.3.- O Iluminismo e o Liberalismo econômico do século XIX;
 - 4.4.- A Revolução Francesa e seus desdobramentos sociais e políticos;
 - 4.5.- A crise dos sistemas coloniais português e espanhol;
 - 4.6.- Brasil: Primeiro e Segundo Reinados.
5. O século XX:
 - 5.1.- O Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial;
 - 5.2.- A Revolução Russa;
 - 5.3.- A crise de 1929;
 - 5.4.- A ascensão do nazi-facismo e a Segunda Guerra Mundial;
 - 5.5.- Bipolarização e Guerra Fria;

5.6.- A crise do socialismo e a desintegração do leste europeu;
5.7.- As inovações tecnológicas e a organização do trabalho (o Toyotismo);
5.8.- Os conflitos étnicos e políticos da atualidade;
5.9.- O Brasil na Primeira República: coronelismo, oligarquia e movimentos sociais;

5.10.- A Revolução de 1930 e o Estado Novo;
5.11.- O Populismo no Brasil;
5.12.- O Golpe Militar de 1964 e a ditadura militar no Brasil;
5.13.- A redemocratização política no Brasil.

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Título Concedido: Engenheiro de Controle e Automação

ÁREA DE INDÚSTRIA - ELETROTÉCNICA

Objetivo do Curso

A Engenharia de Controle e Automação tem como objetivo estudar os sistemas automatizados, tanto no que tange ao desenvolvimento e gerenciamento de projetos quanto na análise e aperfeiçoamento. Para isso, é necessária sólida base científica, principalmente em matemática e física, conceitos amplos em eletricidade, estudos aprofundados em eletrônica, informática aplicada, teoria de controle e processos automatizados. Alinhado aos conhecimentos técnicos e científicos, tem-se a ética, a conscientização ambiental e social como pauta curricular, capacitando profissionais para o mercado de trabalho e para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Perfil Profissional

O Engenheiro de Controle e Automação formado no IFG é o profissional preparado para atuar em todos os processos que envolvem automação e controle do sistema elétrico e eletrônico e no ambiente de produção industrial.

Além dos conhecimentos eminentemente técnicos que deve adquirir e desenvolver, o engenheiro deve ter consciência dos aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais envolvidos na sua ação profissional. O perfil deste profissional vai além do de projetista e/ou usuário das novas tecnologias, devendo ser crítico das questões políticas, sociais, econômicas, ambientais e relativas ao desenvolvimento sustentável, que permeiam a atividade dos engenheiros. Logo, esse profissional deve ser dotado de capacidade de comunicação e liderança para a atuação em equipes multidisciplinares. Em resumo, considera-se que o perfil do Engenheiro de Controle e Automação deva contemplar, fundamentalmente, os seguintes pontos:

- Ampla visão Eletricidade e Eletrônica, bem como de suas aplicações;
- Noções básicas de Mecânica;
- Elaboração, análise, síntese e aperfeiçoamento de projetos de automação e controle em sistemas elétricos e instalações eletromecânicas;
- Conhecimento de processos de produção e de suas subseqüentes aplicações;
- Diferenciação e aplicações adequadas dos conhecimentos aos diversos processos de produção;
- Aplicação da Automação nos processos de manutenção e produção industriais;
- Aplicação da Automação nos processos de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica;
- Formação generalista, com sólidos conhecimentos nas áreas de formação básica, geral e profissional do Curso, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais;
- Capacidade para a solução de problemas reais, promovendo generalizações e adequações quando necessárias, integrando conhecimentos multidisciplinares;
- Capacidade de elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis;
- Capacidade de absorver novas tecnologias e de visualizar, com criatividade, novas aplicações para a Engenharia de Controle e Automação;
- Capacidade de comunicação e liderança para trabalho em equipes multidisciplinares;

Duração do Curso

O curso terá a duração mínima de 5 (cinco) anos e o prazo máximo de integralização de 9 (nove) anos.

Mercado de Trabalho

A região Centro-Oeste e principalmente o estado de Goiás e a experimentam um crescimento industrial significativo, tendo a mineração e a fabricação de fármacos setores de intenso investimento e crescimento. Isso tem caracterizado uma demanda por mão de obra altamente qualificada na área de automação industrial. Além do mercado industrial, uma área crescente é o da automação comercial e residencial. As empresas construtoras têm investido nesse segmento como forma de atrair o cliente, bem como melhorar o desempenho da acessibilidade às instalações, economia espacial e energética, dentre outros. Uma outra área de atividade do engenheiro de Automação e Controle é a área de automação de sistemas elétricos de potência, onde é exigido um alto grau de continuidade do fornecimento de energia, o que tem demandado uma procura intensa por profissionais multidisciplinares como o aqui formado.

Objetivo do Curso

O curso de Engenharia Mecânica propõe formar um profissional com sólida formação básica em matemática, física e informática e que tenha perfil, crítico e criativo, capacitado em promover soluções técnicas de engenharia, bem como, conhecimentos específicos de processos físicos de produção, noções de controle e mecatrônica. Este curso de engenharia mecânica anseia em promover a formação em ciências tecnológica, desenvolver a criatividade, gerar a personalidade crítica, promover integração com o relacionamento social, desenvolver a comunicação, despertar o hábito da leitura e da educação continuada.

Perfil Profissional

As funções do engenheiro mecânico abrangem um vasto campo de atividades científicas, tecnológicas e humanas. Daí decorre o perfil do profissional de Engenharia, sua capacidade de análise e estudo para propor soluções viáveis, competitivas dos pontos de vista técnico e econômico. Capaz de absorver novas tecnologias e visualizar, com criatividade, novas aplicações para a Engenharia. O Engenheiro Mecânico abrange atividades de planejamento, empreendimentos, viabilidade econômica, gestão de sistemas de pessoas, pesquisa, desenvolvimento, aplicações, fabricação, montagem de sistemas mecânicos, seus componentes e com conhecimentos bastante consolidados em: máquinas operatrizes e ferramentais; máquinas agrícolas e de transporte; sistemas de controle hidráulico, pneumático e mecânico; sistemas térmicos em geral; mecânica em geral; ciência e resistência de materiais; dinâmica de fluidos e de estruturas.

Mercado de Trabalho

A atuação do profissional de engenharia mecânica é bastante ampla. Destacamos principalmente os setores:

- Indústrias nos segmentos de mecânica, metalurgia, fabricação, produção, alimentos, bebidas, agrícola, farmoquímico, celulose, vestuário e etc;
- Comercial nos segmentos de serviços, seguros, comércio atacadista e varejista;
- Administrativo nos segmento público e privado;
- Extrativo mineral;
- Energia no segmento de geração, co-geração, manutenção, conversão e etc;
- Transporte terrestre, aéreo e marítimo;
- Construção Civil;
- Ensino público e privado;
- Hospitalar nos segmentos de manutenção, bio-mecânica, utilidades e processos em geral e dentre outros.

Duração do Curso

O curso terá a duração mínima de 5 (cinco) anos e o prazo máximo de integralização de 9 (nove) anos.

Objetivos do Curso

Formar engenheiros eletricitas capacitados a atender às diferentes solicitações profissionais, com uma visão crítica, criativa e inovadora, através de uma sólida formação básica, geral e humanística, associada à sua formação profissional específica, aptos a colaborar para o desenvolvimento da sociedade nos âmbitos tecnológico, intelectual, social e ambiental, devendo:

- Produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, atendendo à diversificação e às peculiaridades dos diversos campos existentes na área da engenharia elétrica;
- Promover a aplicação prática do conhecimento em engenharia elétrica, visando a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos;
- Desenvolver e estimular a reflexão crítica e a criatividade;
- Desenvolver o intercâmbio científico e tecnológico;
- Buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho;
- Preservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;
- Atender à procura de educação de nível superior na área da engenharia elétrica;
- Atender às condições fixadas pela legislação vigente.

Perfil Profissional

Para atuar, o engenheiro eletricitista com o perfil desejado pelo Curso de Engenharia Elétrica do IFG deverá possuir uma formação que lhe permita o exercício das seguintes competências e habilidades gerais em sua área de atuação:

- Planejar, supervisionar, coordenar e executar projetos e serviços;
- Supervisionar e avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Projetar, avaliar, desenvolver ou utilizar novos produtos, processos ou sistemas, analisando não apenas os aspectos técnicos e econômicos, mas também as possíveis implicações sociais e ambientais, incorporando-os como aplicações práticas no âmbito de suas funções;
- Reconhecer problemas e formular soluções no âmbito de suas funções, mediante ações cientificamente fundamentadas, tecnicamente adequadas e socialmente significativas;
- Incorporar à sua área de conhecimento e de atuação profissional avanços que ocorrem em outras áreas e na vida cotidiana e de transferir seus conhecimentos para a vida cotidiana e para estas áreas, visando contribuir para melhorar sua qualidade;
- Iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho, enfrentando as novas situações e os impactos das atuais grandes e complexas transformações tecnológicas, mercadológicas e sociais;
- Expressão e comunicação com seu grupo, superiores hierárquicos ou subordinados, de cooperação, de trabalho em equipe, de diálogo, de exercício da negociação e de comunicação interpessoal;
- Pensar estrategicamente, agir conforme seus conhecimentos, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente, refletir e atuar criticamente na organização onde presta serviços, na esfera pública e nas instituições da sociedade civil, tornando-se interlocutor legítimo e reconhecido;
- Assumir postura empreendedora e de permanente busca de atualização profissional.

Mercado de Trabalho

Engenheiros com habilitação em **Engenharia Elétrica** têm trabalhado em firmas de grande porte, empresas estatais, órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa, além de atuarem como profissionais liberais e proprietários de empresas de prestação de serviços de projeto, manutenção e supervisão.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 5 (cinco) anos e será oferecido no período matutino.

Objetivo do Curso

O principal objetivo do curso é fornecer uma formação generalista aos egressos, habilitando-os a atuar nas cinco grandes áreas da Engenharia Civil, a saber, construção, estruturas, geotecnia, hidráulica e saneamento e transportes, nas esferas de projetos, consultoria e execução, bem como desenvolver atividades de planejamento e administração de empreendimentos. Os profissionais graduados deverão estar capacitados a trabalhar em qualquer parte do país e do mundo, e seguindo o princípio da verticalização, garantir a continuidade ou complementaridade dos estudos por meio de pós-graduação.

Os novos profissionais deverão estar aptos, ainda, a exercer atividades que exijam empreendedorismo, liderança e capacidade de tomar decisões, encontrando-se, desse modo, capacitados para cargos de coordenação e chefia, junto a empresas públicas ou privadas.

Perfil Profissional

No Brasil, a grande maioria dos engenheiros atua no setor de construção civil de obras correntes, tais como edifícios residenciais e/ou comerciais na confecção de projetos em geral supervisão, planejamento, acompanhamento, gerenciamento e fiscalização de obras. No entanto, o engenheiro civil tem formação ampla e pode atuar em obras tão distintas quanto ferrovias, aeroportos, usinas hidroelétricas, sistemas de saneamento básico, estradas de rodagem, além da área de construção convencional. A realidade é que, dentre as modalidades de engenharia, a civil é a que tem campo de atuação mais abrangente.

Além das atuações acima destacadas, os profissionais engenheiros civis podem atuar como consultores, peritos, autônomos, pesquisadores e/ou professores em cursos de técnico, tecnólogo ou graduação e pós-graduação em Engenharia Civil. O curso deverá possibilitar ao egresso, a flexibilidade para atender aos novos rumos da Engenharia Nacional e Mundial, tanto no mercado de trabalho em si, ao atender aos anseios de assimilar e desenvolver novas tecnologias de maneira racionalizada, econômica e eficiente, bem como nas atividades de ensino e pesquisa, observando o mesmo propósito sem esquecer o papel socioeconômico do engenheiro civil.

Mercado de Trabalho

O maior mercado de trabalho para os engenheiros civis se encontra no setor de construção, já que toda obra exige, pelo menos, um engenheiro sob sua responsabilidade técnica com destaque no planejamento e gerenciamento de obras. Nesta área, a maior demanda de contratação advém de empresas construtoras e escritórios de projetos em geral, das indústrias urbanas e de materiais de construção. Nos últimos anos, o setor de construção se tornou um dos mais movimentados do país, devido principalmente ao crescimento da economia.

Nessa nova realidade, o número de obras d'arte especiais, tais como pontes, viadutos, aeroportos, e etc., aumentou vertiginosamente, como parte do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento), instituído pelo Governo Federal.

Outro setor que o Brasil vem a cada ano ocupando posição de destaque é o setor de exportações de serviços de engenharia, que podem levar ao estreitamento de relacionamentos e parcerias comerciais, ao fortalecimento da imagem do país, à minimização de eventuais crises no mercado interno e à agregação de novas empresas na cadeia produtiva.

Duração do Curso

O curso terá a duração mínima de 5 (cinco) anos e o prazo máximo de integralização de 9 (nove) anos.

BACHARELADO EM INFORMÁTICA
Título Concedido: Bacharel em Informática
ÁREA DE INFORMÁTICA

Objetivos

Esmerando-se em experiências já consolidadas em instituições de prestígio acadêmico como ICMC/USP e PUC-RJ, objetivo do curso de Bacharelado em Informática do IFG *câmpus* Inhumas é estudar o computador nos aspectos técnico-científicos que envolvem *hardware* e *softwares* primando por uma sólida formação matemática, em computação e informática, permeada por conhecimentos humanísticos que contextualizam a aplicação e integração destes saberes.

Perfil Profissional

O Bacharel em Informática está capacitado a analisar, definir, construir e implantar sistemas de processamento de dados, desenvolver sistemas de programação (*softwares*), implantar e dar manutenção em redes de computadores, segurança de sistemas bem como identificar e trabalhar a aplicação de novas tecnologias que envolvam tomada de decisão, inteligência artificial, pesquisa operacional, etc.

Os egressos do curso de Bacharelado em Informática são capacitados a aplicar seus conhecimentos de forma independente, inovadora e empreendedora, desenvolvendo pesquisas, acompanhando a evolução do setor de Tecnologia de Informação e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas e ainda possuem:

- boa formação humanística, que inclui a compreensão do mundo e da sociedade, capacitação no desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e de escrita técnica e expressão oral;
- formação em negócios que permite uma visão da dinâmica organizacional;
- conhecimento básico de legislação e propriedade intelectual.

Mercado de Trabalho

Considerando dados de 2006, o estado de Goiás tem 1899 empresas na que oferecem serviços na área de Informática. Existe uma demanda regional por profissionais que tenham não somente conhecimentos gerenciais, mas especialmente sólidos conhecimentos em computação e informática e assim sejam capazes de aplicar, adaptar, projetar e desenvolver sistemas, principalmente, voltados para plataformas livres de proteções comerciais (software livre). O curso de Bacharelado em Informática pretende formar profissionais que atendam esta necessidade e assim contribuir para a maior qualificação da mão-de-obra bem como para a expansão deste mercado.

Duração do curso

O Curso tem a duração mínima de 4 (quatro) anos e será oferecido no período noturno.

LICENCIATURA EM HISTÓRIA
Título Concedido: Licenciatura Plena em História
ÁREA DE HUMANAS

Objetivos

- Contribuir com a formação de professores para a Educação Básica a partir da construção de processos formativos fundamentados na concepção do Currículo Integrado e nas Políticas de Inclusão.
- Contribuir, por meio da formação de professores, para a superação da dicotomia entre conhecimento geral e específico, entre ciência e técnica e entre tecnologia e cultura.
- Formar professores de História com competência técnica para o exercício da profissão, seja pelo domínio dos conteúdos da área da História e seu diálogo com as demais áreas de conhecimento, seja pelo domínio da tarefa pedagógica, conjugando competências para o exercício qualificado do magistério na área da História.
- Formar professores que possam atuar de forma qualificada, superando as dicotomias: teoria e prática; conhecimento geral e específico; ciência e técnica, propiciando processos educativos que contribuam para a integração entre as reflexões teóricas e o mundo do trabalho.
- Proporcionar aos licenciandos conhecimento e domínio de métodos e técnicas de ensino para que levem à formação de adolescentes, jovens e adultos, a partir das suas especificidades enquanto sujeitos da aprendizagem, capazes de exercer o pensamento histórico de maneira crítica e autônoma.
- Formar licenciandos capazes de construir um diálogo constante entre a sua área de conhecimento, as demais áreas e o mundo do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.
- Preparar profissionais que tenham domínio dos conteúdos em História, bem como conhecimento sobre as técnicas de produção do conhecimento historiográfico;

Perfil Profissional

- Domina as várias concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias investigativas e analíticas necessárias à compreensão das relações sócio-históricas.
- Articula, numa perspectiva interdisciplinar, conhecimentos da História e as demais áreas de conhecimento.
- Domina os conteúdos básicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem, em especial aqueles necessários ao Ensino Fundamental e Médio.
- Domina os métodos e técnicas pedagógicas necessárias à transmissão e construção do conhecimento nos diferentes níveis de ensino.
- Desenvolve a pesquisa e a produção e difusão do conhecimento sobre a História nas diversas instituições que de alguma forma se relacionam com este tipo de conhecimento.
- Faz uso das linguagens e recursos referentes às tecnologias de informação e comunicação com o propósito de fortalecer o diálogo dos licenciandos com seus futuros alunos.
- Articula a formação geral com a formação para o mundo do trabalho, rompendo, desta maneira, com a dualidade entre teoria e prática e entre o pensar e o fazer fortemente presente na educação brasileira.
- Conhece os fundamentos da educação integrada e a difunde no âmbito da Educação Básica e Superior.
- Compreende a importância atual da educação inclusiva e propõe, por meio de estudos, pesquisas e práticas, a adequação dos espaços educativos para o recebimento de setores sociais que historicamente têm sido excluídos dos processos de aprendizagem.

Mercado de Trabalho

O licenciado em História estará apto a atuar como professor na Educação Básica e Superior; em institutos de pesquisa, realizando pesquisas ligadas às questões vinculadas à Educação, ao patrimônio artístico e cultural; em museus e meios de comunicação de massa; em assessorias nas áreas culturais e políticas; na constituição e gestão de bancos de dados, na organização de arquivos e em outras áreas ligadas à reunião e preservação de informações, em especial referentes ao mundo do Trabalho e à Educação Profissional e Tecnológica.

Período de Funcionamento e Duração

O Curso tem a duração de 3,5 anos e está ofertado no período vespertino.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
Título Concedido: Licenciatura Plena em Matemática
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Objetivos

Formar um profissional apto a atuar na área acadêmica como professor e coordenador de Matemática ou em outras atividades que exijam raciocínio lógico-matemático, funções para as quais existe uma grande demanda no mercado.

Contribuir com a formação de professores para a Educação Básica a partir da construção de processos formativos fundamentados na estruturação de um Currículo Integrado e nas Políticas de Inclusão.

Formar professores capacitados para atividades de pesquisas no campo de atuação, em laboratórios de ensino e, sobretudo, na produção de materiais didáticos manipuláveis.

Preparar profissionais que tenham domínio dos conteúdos em Matemática, bem como conhecimento sobre técnicas, estratégias e metodologias apropriadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Perfil Profissional

O curso deve levar em conta a construção de um perfil, no qual o futuro professor:

- faça mediações entre o conhecimento matemático e o aluno, tornando o saber matemático acumulado em um saber escolar, passível de ser ensinado/aprendido;
- organize as situações que favoreçam a construção de conceitos, procedimentos e atitudes dos seus alunos, incluindo o uso de novas tecnologias, laboratórios, promova debates, socializando as soluções encontradas e sistematize o conhecimento adquirido;
- conheça obstáculos envolvidos no processo de construção de um determinado conceito para que possa compreender melhor alguns aspectos da aprendizagem de seus alunos e desenvolva habilidades para tomada de decisões;
- reconheça que o processo de transformação do saber científico em saber escolar é marcado significativamente por condições de ordem social e cultural, que resultam na elaboração de saberes intermediários, como aproximações provisórias, necessárias e intelectualmente formadoras;
- reconheça a importância de se conhecer as referências culturais e sociais dos alunos e seus conhecimentos prévios - informais e formais;
- saiba identificar as principais características da Matemática, de seus métodos, de suas ramificações e aplicações.
- Que saiba lidar com várias concepções metodológicas para atuação nas diversas frentes para os quais serão formados;
- Que desenvolva habilidades de articulação, numa perspectiva interdisciplinar;
- Que domine os métodos e técnicas pedagógicas necessárias à transmissão e produção de conhecimentos nos diferentes níveis de ensino;
- Que incorpore conhecimentos básicos necessários para o seu desenvolvimento profissional numa perspectiva verticalizada.

Mercado de Trabalho

O licenciado em Matemática estará apto a atuar como professor na Educação Básica e Superior; em institutos de pesquisa; área financeira de empresas e indústrias; pesquisas científicas acadêmicas e profissionais.

Período de Funcionamento e Duração

O Curso tem a duração de 4 anos e será oferecido no período vespertino.

LICENCIATURA EM QUÍMICA
Título Concedido: Licenciado em Química
ÁREA DE QUÍMICA

Objetivos do Curso

Formar um profissional da educação técnica e politicamente preparado para atuar na perspectiva da transformação social.

Perfil Profissional

O Licenciado em Química é um profissional que atua como educador nos ensinos fundamental e médio. Dentre outros, o papel do licenciado se estende a buscar alternativas educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de química, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina. Além de oferecer os conteúdos específicos a seus educandos, a Licenciatura em Química oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar-se criticamente frente à realidade social e à vida produtiva.

É um profissional que deve apresentar motivação para a aprendizagem em Química, que possui uma compreensão clara sobre a importância do educador na sociedade e que tenha disposição para refletir sobre suas concepções de ensino, aprendizagem e que tenha interesse em desenvolver atividades de pesquisa.

Mercado de Trabalho

Instituições educacionais das redes pública ou privada, de Ensino Fundamental e Médio.

Duração do curso

O Curso tem a duração mínima de 4 (quatro) anos e será oferecido no período noturno.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Título Concedido: Licenciado em Ciências Biológicas
ÁREA DE BIOLOGIA

Objetivos do Curso

Formar um profissional da educação técnica e politicamente preparado para atuar na perspectiva da transformação social.

Perfil Profissional

O Licenciado em Ciências Biológicas é um profissional que atua como educador nos ensinos fundamental e médio. Dentre outros, o papel do licenciado se estende a buscar alternativas educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de biologia, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina.

Além de oferecer os conteúdos específicos a seus educandos, a Licenciatura em Ciências Biológicas oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar-se criticamente frente à realidade social e à vida produtiva.

É um profissional que deve apresentar motivação para a aprendizagem em Biologia, que possui uma compreensão clara sobre a importância do educador na sociedade e que tenha disposição para refletir sobre suas concepções de ensino, aprendizagem e que tenha interesse em desenvolver atividades de pesquisa.

Mercado de Trabalho

Instituições educacionais das redes pública ou privada, de Ensino Fundamental e Médio.

LICENCIATURA EM FÍSICA
Título Concedido: Licenciado em Física
ÁREA DE FÍSICA

Objetivos

Formar professores com um grande conhecimento na área de física, tendo, ainda, capacidade para interagir com outras áreas do conhecimento, e que possam contribuir para a formação de sujeitos capazes de interpretar fatos, fenômenos e processos naturais, situando e dimensionando a interação do ser humano com a natureza.

Perfil Profissional

O Licenciado deverá ser capaz de desenvolver um ensino de qualidade, visando a um processo de ensino-aprendizagem crítico e científico; confeccionar seu próprio material didático (apostila, Kits de laboratórios, vídeos, etc.); estimular os alunos a trabalharem os conteúdos em função de seus interesses e pensar novas formas de avaliação. Além disso, esse professor deverá ser capaz de estabelecer relações entre ciência e desenvolvimento tecnológico, de modo a contribuir para uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, para o exercício crítico da cidadania.

Duração do Curso

O curso terá duração de 04 (quatro) anos.

TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA
Título Concedido: Tecnólogo em Agrimensura
ÁREA DE GEOMÁTICA

Área de Geomática

O termo Geomática é relativamente novo e representa uma evolução tecnológica no campo de atividades relacionadas com mapeamento, congregando novas tecnologias e campos de atuação, tais como sensoriamento remoto (interpretação e processamento de imagens de satélite), geodésia (posicionamento preciso de pontos por meio de satélites), cartografia (mapeamento digital), geoprocessamento, fotogrametria, topografia automatizada e sistemas de informação.

A área de Geomática trabalha com informações coletadas por satélites artificiais e plataformas aerotransportadas (aviões e naves espaciais), além de dados adquiridos em campo, por instrumentos acoplados a embarcações ou instalados sobre a Terra (receptores de satélite, teodolitos eletrônicos, estações totais). Esses dados, uma vez processados e manipulados com o uso de computadores e *softwares* específicos, geram mapas de diversos tipos, informações para monitoramento ambiental, planejamento urbano e rural, entre outros.

Objetivos

Formar novos profissionais com competência tecnológica em agrimensura, capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, urbanismo e o posicionamento preciso de pontos; proporcionar ao novo profissional a possibilidade de trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado e, dessa forma, apresentar ao mercado de trabalho um profissional apto a exercer todos os trabalhos de campo e escritório exigidos pela Lei Federal 10.267, que trata do Georreferenciamento de Imóveis Rurais. De acordo com esta Lei, este profissional terá a denominação “GEOMENSOR”.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Agrimensura estará apto a:

- executar levantamentos topográficos e geodésicos;
- participar em projetos de construção civil, urbanização, levantamento cadastral urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível e barragens;
- executar a elaboração de projetos e locação de loteamentos urbanos e rurais;
- atuar na divisão, avaliação e demarcação de terras e em ações judiciais que envolvam sua área de trabalho;
- atuar na aquisição e no gerenciamento de dados espaciais e em atividades que envolvam cartografia, informações da terra, fotogrametria e sensoriamento remoto;
- realizar o posicionamento terrestre de pontos e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, de minas, locação de estradas, loteamentos, determinação de cortes e aterros etc;
- realizar perícia em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e execução de atividades relacionadas ao desenho gráfico por meio de técnicas manuais e projetos auxiliados por computador;
- executar a coleta e processamento de dados coletados em trabalhos de Geodésia Espacial.
- atuar no georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos.

Mercado de Trabalho

O desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas à agrimensura fazem surgir diversas oportunidades de expansão do mercado nessa área, tanto em centros urbanos como nas áreas rurais, especialmente em projetos de engenharia, tais como rodovias, redes de energia, esgoto e água, além da execução de projetos na área de geoprocessamento. Esse profissional atua como autônomo e em instituições privadas e públicas que lidam no campo da topografia, da geodésia, da construção civil, de demarcação de terras, de infra-estrutura, etc.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO
Título Concedido: Tecnólogo em Geoprocessamento
ÁREA DE GEOMÁTICA

Área de Geomática

O termo Geomática é relativamente novo e representa uma evolução tecnológica no campo de atividades relacionadas com mapeamento, congregando novas tecnologias e campos de atuação, tais como sensoriamento remoto (interpretação e processamento de imagens de satélite), geodésia (posicionamento preciso de pontos por meio de satélites), cartografia (mapeamento digital), geoprocessamento, fotogrametria, topografia automatizada e sistemas de informação.

A área de Geomática trabalha com informações coletadas por satélites artificiais e plataformas aerotransportadas (aviões e naves espaciais), além de dados adquiridos em campo, por instrumentos acoplados a embarcações ou instalados sobre a Terra (receptores de satélite, teodolitos eletrônicos, estações totais). Esses dados, uma vez processados e manipulados com o uso de computadores e *softwares* específicos, geram mapas de diversos tipos, informações para monitoramento ambiental, planejamento urbano e rural, entre outros.

Objetivos

Formar Tecnólogos com habilitação em Geoprocessamento capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas que exigem mapeamento para planejamento urbano e rural, uso da terra e meio ambiente; proporcionar ao novo profissional a possibilidade de trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado e atender a uma demanda regional de profissionais capacitados nessa área.

Perfil Profissional

O profissional formado nessa área deverá atender a demanda atual relativa a todos os processos que envolvem a Tecnologia de Geoprocessamento sendo capaz de:

- identificar e utilizar os diferentes sistemas de sensores remotos, seus produtos, técnicas de tratamento, análise e interpretação de dados para produção de mapas;
- gerar mapas cartográficos a partir de imagens digitais em escalas compatíveis com a resolução espacial dessas imagens, como também gerar mapas a partir de fotografias aéreas;
- utilizar técnicas para a aquisição e gerenciamento de dados espaciais necessários na produção de mapas oriundos do sensoriamento remoto, como parte de operações científicas, administrativas, legais e técnicas envolvidas no processo de gerenciamento de informação espacial;
- gerenciar, coordenar e executar levantamentos simples para coleta de dados espaciais e não espaciais utilizando técnicas modernas de topografia e geodésia;
- utilizar softwares específicos para aquisição, tratamento e análise de dados georeferenciados;
- executar atividades de monitoramento ambiental;
- participar de projetos de sistemas de informação geográfica e atividades de sensoriamento remoto aplicadas ao planejamento urbano e rural;
- realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos dentro do seu campo profissional.

Mercado de Trabalho

Os avanços tecnológicos atuais vêm exigindo a qualificação de profissionais que lidem com geotecnologias, tanto em instituições públicas como em instituições privadas que trabalhem com monitoramento do meio ambiente, reconhecimento dos recursos naturais da terra e sua utilização, uso e ocupação do solo, atualização de mapas, planejamento urbano e rural. Esse profissional poderá também dedicar-se à pesquisa aplicada, bem como realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos dentro de sua área de trabalho.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Título Concedido: Tecnólogo em Construção de Edifícios
ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Objetivos

Formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades de planejamento, projeto, execução, manutenção de edifícios e gestão da qualidade e da produtividade na sua área de atuação.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Construção de Edifícios formado pelo IFG é um profissional capacitado a articular a ciência como base do conhecimento tecnológico e os métodos e técnicas construtivas utilizadas na construção de edifícios, de modo a permitir, quando necessárias, ações intervencionistas com vistas a possíveis transformações do processo de planejamento e construção de edifícios otimizando custos, reduzindo prazos e propondo novas rotinas e/ou tecnologias de construção na busca contínua de qualidade.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Construção de Edifícios, modalidade Planejamento e Construção de Edifícios, pode atuar em empresas de consultoria, órgãos fiscalizadores, empresas prestadoras de serviços e outras indústrias da construção civil, assim como executar atividades de coordenação, planejamento, supervisão e avaliação das diversas fases do empreendimento.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3,5 (três e meio) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM ESTRADAS
Título Concedido: Tecnólogo em Estradas
ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Objetivos

Formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades de planejamento, projeto, execução, manutenção de estradas e gestão da qualidade e da produtividade na sua área de atuação.

Perfil Profissional

O profissional desta área atuará no exercício de atividades relacionadas com planejamento, manutenção de estradas, bem como receberá uma base sólida de conhecimentos específicos que o habilitará a intervir no processo de gestão da qualidade e da produtividade dessas estradas. O curso está centrado no objetivo de formar um profissional que venha a atender às exigências do setor produtivo específico de sua área, desenvolvendo, para isso, características como capacidade gerencial e empreendedora, capacidade de se adaptar a novas situações, capacidade de desenvolver novas tecnologias, bem como domínio dos recursos de informática que o habilitarão a otimizar os processos específicos de sua área.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Estradas pode atuar em empresas públicas e privadas, indústrias ligadas à construção de vias no desenvolvimento de projetos geométricos e projetos de pavimentação (incluindo projetos geotécnicos, dimensionamento de pavimento e caracterização de agregados e materiais betuminosos), orçamento, controle e supervisão de obras de arte.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3,5 (três e meio) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM HOTELARIA
Título Concedido: Tecnólogo em Hotelaria
ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE

Objetivos

Tem por finalidade capacitar profissionais que desempenhem atividades, inter-relacionadas ou não, referentes à oferta de produtos e serviços de hospitalidade, inclusive os de alimentação, todas compreendidas no processo que inclui o planejamento, a promoção, a venda e o gerenciamento.

Perfil Profissional

O profissional aqui formado deve atuar de forma crítica e reflexiva em áreas de planejamento estratégico, organização e administração dos setores hoteleiro e extra-hoteleiro e em áreas correlatas à hospitalidade, como as de gastronomia, lazer e recreação, cruzeiros marítimos e ainda em hospitais, clínicas e spars. Seu perfil deverá preconizar um profissional qualificado, crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação a novas situações.

Deverá no seu exercício profissional:

- conceber e programar a oferta de serviços oferecidos aos hóspedes dos equipamentos de hotelaria comuns na região;
- coordenar serviços de hospedagem, alimentos e bebidas, e a estrutura física, humana e de materiais necessárias ao lazer;
- planejar e coordenar as atividades de eventos e banquetes da hotelaria;
- ser capaz de promover e comercializar serviços ofertados nos vários meios de hospedagem;
- organizar meios e recursos humanos, técnicos, financeiros para prestação de serviços programados;
- orientar investidores potenciais e efetivos na adequação ou readequação de espaços, equipamentos e serviços programados;
- coordenar recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, de suprimento, segurança pessoal e patrimonial e serviços auxiliares e de apoio em empresas de hotelaria.

Mercado de Trabalho

As atividades dos profissionais de hotelaria poderão ser desenvolvidas em operadoras de turismo e hotelaria, redes hoteleiras, agências de viagem, órgãos governamentais e associações de agentes promotores de turismo.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3,5 (três e meio) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
Título Concedido: Tecnólogo em Gestão Turística
ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE

Objetivos

Capacitar profissionais para o Planejamento e a gestão de atividades turísticas inter-relacionadas à preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, divulgando e valorizando a cultura e os costumes da região, de modo a estimular o desenvolvimento local e regional, dando-lhe uma visão global e sistêmica de todo o processo de gestão e operação das atividades turísticas.

Perfil Profissional

O perfil do profissional do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO deverá preconizar a formação de um indivíduo crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação a novas situações. No sentido técnico-profissional, o tecnólogo em Gestão de Turismo deverá atuar no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado, desenvolvendo ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. Faz parte da sua formação a capacidade de identificar potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Goiás estará habilitado para atuar nas fases do planejamento e gestão das atividades turísticas ligadas ao setor público e privado. Desse modo, estará apto a desempenhar funções estratégicas nos seguintes setores:

- Em empresas como operadoras e agências de turismo, em meios de hospedagem, em transportadoras do turismo, na organização de eventos, bem como na promoção de todo o trade turístico;
- Em Secretarias de Turismo estaduais e municipais;
- Na gestão de atividades turísticas em empresas privadas, em órgãos públicos e no terceiro setor (Ongs);
- No planejamento, elaboração e execução de pesquisas e projetos relacionados ao turismo e áreas afins.

Duração do Curso

O Curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3,5 anos, com carga horária de 2100 horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 300 horas, do Trabalho de Conclusão de Curso de 300 horas e mais 100 horas de atividades Extra-curriculares. O limite mínimo para integralizar o curso é de 7 semestres e o máximo de 13.

TECNOLOGIA EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
Título Concedido: Tecnólogo em Redes de Telecomunicações
ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivos

Proporcionar condições de desempenho profissional em Telecomunicações, capacitando os profissionais para a adoção de métodos, técnicas e práticas adequadas às exigências mercadológicas atuais.

A finalidade específica deste curso consiste na formação acadêmica de profissionais aptos a atuar nos atuais setores da área de Telecomunicações, conhecendo os sistemas, as formas e os meios tecnológicos nas quais as informações são processadas, adquirindo competência para, desenvolver, planejar e gerenciar a instalação de sistemas de Telecomunicações, bem como, coordenar e prestar assistência técnica.

Tem como objetivo formar um profissional capaz de dar suporte às principais áreas dentro das Telecomunicações, seja nos setores públicos ou privados atendendo a atual demanda de mão-de-obra, proporcionada pelo avanço tecnológico desta modalidade em função da modernidade e expansão de serviços em nosso país. A operação e o desenvolvimento de sistemas, com o seu devido acompanhamento também fazem parte destes objetivos.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Redes de Telecomunicações estará apto a:

- Desenvolver, planejar e gerenciar projetos de sistemas de Telecomunicações.
- Trabalhar na especificação de equipamentos e materiais necessários na implantação de um sistema específico.
- Coordenar a instalação dos referidos sistemas, bem como dos equipamentos envolvidos.
- Comercializar de serviços de Telecomunicações, com base nas exigências dos clientes e da sociedade em geral.
- Administrar de contratos para a implantação de sistemas, agindo como elemento de ligação entre os setores técnico e comercial.
- Assessorar em assuntos de Telecomunicações especificando as soluções técnicas disponíveis no mercado.
- Prestar assistência técnica em sistemas de Telecomunicações de maneira geral.
- Dedicar-se à pesquisa e ao ensino dentro de sua área de atuação profissional.
- Possibilitar uma formação global capacitando o profissional a planejar, organizar, gerenciar e avaliar o seu trabalho além de prestar assessoria, auditoria de consultoria no âmbito de sua competência;
- Promover o espírito investigativo, a criatividade e a curiosidade científica;
- Estimular nos alunos o desenvolvimento do espírito crítico, da ética e da sensibilidade para com os problemas sociais colocando-os como agentes de transformação;
- Habilitar o aluno a trabalhar com visão integrada e de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.

Mercado de Trabalho

O curso é estruturado visando atribuir ao aluno uma formação que atenda a atual demanda da sociedade, que necessita de profissionais preparados com formação integral.

Diante da necessidade cada vez maior de comunicação com maior rapidez e eficiência, e diante do avanço tecnológico, os sistemas estão cada vez mais sofisticados, permitindo informações instantâneas interligados por enlaces de comunicação terrestre ou via satélite.

Com o avanço tecnológico, gerou-se uma importação de tecnologia de ponta e isto vem determinando a necessidade crescente de preparar bons profissionais para atuar nessa área, com competências, habilidades e conhecimentos tecnológicos que os habilitem ao exercício satisfatório nas profissões decorrentes do desenvolvimento das telecomunicações no Brasil.

A emergência e a acelerada consolidação da sociedade da informação, do conhecimento e do lazer ou do entretenimento concedem, em parte, sentido e razão a essa expansão e necessidades.

No Estado de Goiás encontra-se várias organizações que possuem redes de computadores, interligados em rede local, outras possuem computadores interligados em redes de longo alcance. Têm-se várias empresas prestadoras de serviços de acesso a internet, radiodifusão, TV por difusão e TV por assinatura.

Têm-se o crescimento do parque industrial e agro-industrial e o crescente uso da automação dos processos e a interligação das máquinas em rede que necessitam de interligação de dados.

O conceito de prédio inteligente e a recomendação do uso de cabeamento estruturado nas edificações vem ganhando cada vez mais espaço.

É neste cenário de popularização e expansão dos serviços que pretendem-se formar profissionais qualificados para atuar dentro das empresas, prestadoras de serviços, e grandes usuárias de serviços de telecomunicações.

As empresas precisam de profissionais que tenham mente aberta, compromisso com o aprendizado, disposição para mudanças, auto desenvolvimento e responsabilidade, confiança mútua entre parceiros e que trabalhem em equipe. O sucesso profissional dentro da empresa vai depender de sua flexibilidade para enfrentar os muitos desafios que lhe são impostos.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Título Concedido: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Objetivos

O objetivo do curso é formar profissionais capazes de desenvolver competência para implementar projetos ambientais nas esferas públicas e privadas, envolvendo as áreas de educação ambiental e de assistência técnica a empresa, com forte conteúdo de formação na área de saneamento ambiental, podendo atuar na área de prevenção, tratamento e controle de poluição ambiental, programando e executando projetos de fiscalização, através da participação em equipes de planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, dentre outros.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar nas empresas públicas, privadas e Terceiro Setor, nas seguintes atividades profissionais, respeitadas as atribuições de cada modalidade: vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico.

Poderá atuar: na supervisão da construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico; nas áreas de água para abastecimento público e industrial; drenagem de águas pluviais; instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e proteção contra incêndio; na prestação de serviços em Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, laboratórios de monitoramento de qualidade de água e esgoto; na execução de programas governamentais de saneamento básico e desenvolvimento de pesquisa aplicada.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar no mercado de trabalho na área de controle de poluição ambiental, junto a empresas públicas e privadas. Nas agências estatais de controle de poluição, tem importante papel na programação e execução de projetos de fiscalização através do planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, com a realização de levantamentos, pesquisas, inspeções e aplicação de tecnologias para a preservação e a recuperação ambiental. Atua também nas empresas de consultoria e prestação de serviços na área ambiental, como profissional de aplicação de metodologias de diagnósticos e solução de problemas ambientais. Nas empresas privadas, principalmente nas indústrias, é o profissional que tem a significativa missão de promover o desenvolvimento com o mínimo comprometimento da qualidade ambiental. Atua também em departamentos de controle de poluição do ar, sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais, sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e outras atividades ligadas ao controle ambiental. Atuando com dinamismo, este moderno profissional, promove mudanças e avanços baseados no conhecimento tecnológico e na visão multidisciplinar, promovendo a definição de políticas empresariais para o meio ambiente e contribuindo para a implantação dos sistemas de gestão ambiental.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE
Título Concedido: Tecnólogo em Transporte Terrestre
ÁREA DE TRANSPORTES

Objetivos

Formar profissionais capazes de atuar nos sistemas de transporte urbano, rodoviário de cargas e passageiros, nos sistemas viários, de engenharia de tráfego, da segurança, da educação para o trânsito; promover a capacitação para que possam gerir planos e projetos nas áreas de planejamento urbano, de transportes e de circulação; atuar no desenvolvimento de novos processos produtivos, de pesquisa, de planejamento, de operação e fiscalização dos sistemas de transportes; influir no incremento da qualidade dos serviços prestados ao transporte e trânsito das cidades; estudar a viabilidade de investimentos em projetos de transporte demanda, oferta dos serviços públicos, incluindo planejamento da circulação, operação de tráfego, movimentação de cargas, operação de terminais e estacionamentos e a segurança do trânsito.

Perfil Profissional

O Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre tem como diretriz preparar o profissional com percepção e entendimento global do sistema de transporte e trânsito, inserido no contexto urbano e interurbano, político, econômico, social e ambiental. Este profissional deverá adquirir competências, tais como:

- Sólida base de conhecimentos tecnológicos na sua área de atuação;
- Base científica para aprimorar as pesquisas;
- Capacidade de tomar decisões com base na teoria administrativa e nas ferramentas de gestão da qualidade no ambiente e nas relações de trabalho;
- Capacidade gerencial na organização empresarial e de trabalho em equipe;
- Capacidade de apresentar soluções aos problemas de transportes e trânsito;
- Correlacionar o transporte, o trânsito, a ocupação do solo urbano, e o meio ambiente, como elementos integrantes do sistema;
- Aplicar a legislação referente ao transporte e trânsito;
- Planejar, implantar e monitorar os procedimentos com as ferramentas da logística;
- Gerenciar a operação da acessibilidade e da mobilidade visando o desenvolvimento da sustentabilidade das cidades;

Mercado de Trabalho

O profissional atuará em empresas de consultoria em trânsito e transportes, empresas de transporte de cargas, empresas de transporte urbano de passageiros, empresas de transporte rodoviário de passageiros, empresas de equipamentos de controle de tráfico (barreiras eletrônicas, etc.), terminais de passageiros e de cargas, em órgãos públicos que atuem com transportes e trânsito.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
Título Concedido: Tecnólogo em Logística
ÁREA DE LOGÍSTICA

Objetivos do Curso

Formar tecnólogo em logística especializado em armazenagem, distribuição e transporte.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Logística é o profissional especializado em armazenagem, distribuição e transporte. Atuando na área logística de uma empresa, planeja e coordena a movimentação física e de informações sobre as operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxootimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Ele gerencia redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos.

Objetivos

Formar um profissional tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Esse profissional trabalha também com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação desse profissional.

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

01 - Qual o seu estado civil?

- A – solteiro
- B – casado
- C – desquitado / separado
- D – divorciado
- E – viúvo

02 - Qual a sua religião?

- A – católica
- B – espírita
- C – evangélica
- D – outras
- E – nenhuma

03- Em que região você nasceu?

- A – Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
- B – Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo
- C – Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- D – Norte - Amapá, Amazonas, Para, Rondônia, Roraima
- E – Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe

04 - Qual a sua escolaridade?

- A – Ensino Fundamental - (antigo 1º Grau)
- B – Ensino Médio - incompleto (antigo 2º Grau)
- C – Ensino Médio - completo (antigo 2º Grau)
- D – Ensino Superior - incompleto (antigo 3º Grau)
- E – Ensino Superior - completo (antigo 3º Grau)

05 - Em que tipo de escola você estudou?

- A – só em escola pública
- B – só em escola particular
- C – maior parte dos anos em escola particular
- D – maior parte dos anos em escola pública
- E – escola conveniada

06 - Qual o turno que fez o seu curso?

- A – todo diurno
- B – todo noturno
- C – maior parte diurno
- D – maior parte noturno

07 - Você frequentou cursinho preparatório para o IFG?

- A – não
- B – sim, menos de um semestre
- C – sim, um semestre
- D – sim, por um ano
- E – sim, mais de um ano

08 - Quantas vezes você prestou o exame de seleção no IFG?

- A – nenhuma
- B – uma vez
- C – duas vezes
- D – três vezes
- E – mais de três vezes

09 - Você já iniciou curso superior?

- A – não
- B – sim, mas abandonei
- C – sim, estou cursando
- D – sim, mas já conclui

10 - Você exerce atividade remunerada?

- A – não
- B – sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
- C – sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)
- D – sim, trabalho eventual

11 - Qual a sua ocupação?

- A – estudante
- B – contratado com carteira de trabalho assinada
- C – servidor público
- D – trabalhador autônomo
- E – aposentado

12 - O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

- A – não
- B – sim, mas apenas em estágios
- C – sim, mas apenas nos últimos anos
- D – sim, desde o 1º ano em tempo parcial
- E – sim, desde o 1º ano em tempo integral

13 - Qual a sua renda mensal?

- A – menos de 1 salário mínimo
- B – de 1 a 3 salários mínimos
- C – mais de 3 a 6 salários mínimos
- D – mais de 6 a 10 salários mínimos
- E – mais de 10 salários. mínimos

14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A – não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
- B – trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- C – trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
- D – trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas
- E – trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família

15 - Quantas pessoas compõem sua família?

- A – de 1 a 2 pessoas
- B – de 3 a 4 pessoas
- C – de 5 a 6 pessoas
- D – de 6 a 10 pessoas
- E – mais de 10 pessoas

16 - Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

- A – menos de 1 salário mínimo
- B – de 1 a 3 salários mínimos
- C – mais de 3 a 6 salários mínimos
- D – mais de 6 a 10 salários mínimos
- E – mais de 10 salários mínimos

17 - Qual o motivo que o levou a escolher um curso no IFG?

- A – qualificação profissional
- B – exigência do serviço
- C – melhoria salarial
- D – preparação para o vestibular
- E – ser escola pública

18 - Qual o seu ramo de atividade?

- A – saúde
- B – educação
- C – indústria
- D – comércio
- E – outros

19 - Qual o tipo de sua moradia?

- A – própria
- B – cedida
- C – financiada
- D – alugada
- E – outras

20 - Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

- A – religiosa
- B – artística e cultural (cinema, festa, show)
- C – político partidária
- D – esportiva
- E – nenhuma

21 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

- A – jornal escrito/revista
- B – televisão
- C – rádio
- D – internet
- E – outros

22 - Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

- A – ônibus urbano
- B – ônibus interurbano
- C – bicicleta / à pé
- D – carro próprio
- E – moto própria

23 - Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo do IFG?

- A – jornais/internet
- B – material gráfico (cartazes/panfletos)
- C – televisão/rádio
- D – escolas de ensino médio/cursinho
- E – amigos, vizinhos ou parentes

24 – Qual a sua raça/etnia?

- A – branca
- B – preta
- C – parda
- D – amarela
- E – indígena

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Reitor

Paulo César Pereira

Diretor Executivo

José Sérgio Sarmento Garcia

Pró-Reitora de Ensino

Gilda Guimarães

Coordenadora do Centro de Seleção

Dianina Raquel Silva Rabelo

CÂMPUS GOIÂNIA

Diretor Edison de Almeida Manso
Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO
<http://www.goiania.ifg.edu.br>

CÂMPUS JATAÍ

Diretor Paulo Henrique de Souza
Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO
<http://www.jatai.ifg.edu.br>

CÂMPUS INHUMAS

Diretor Cleiton José da Silva
Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO
<http://www.inhumas.ifg.edu.br>

CÂMPUS ITUMBIARA

Diretor Roberlam Gonçalves Mendonça
Av. Furnas, nº 55, Village Imperial, Itumbiara-GO
<http://www.itumbiara.ifg.edu.br>

CÂMPUS URUAÇU

Diretor Ubaldo Eleutério da Silva
Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana, Uruaçu-GO
<http://www.uruacu.ifg.edu.br>

CÂMPUS ANÁPOLIS

Diretor Sandro Ramos di Lima
Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reno Cury, Anápolis – GO
<http://www.anapolis.ifg.edu.br>

CÂMPUS FORMOSA

Diretor João Marcos Bailão de Lima
Rua 64 esq. c/ R. 11, Bairro Parque Lago Formosa, Formosa – GO
<http://www.formosa.ifg.edu.br>

CÂMPUS LUZIÂNIA

Diretor José Carlos Barros
Rua São Bartolomeu, Bairro Vila Esperança, Luziânia – GO
<http://www.luziania.ifg.edu.br>

CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

Diretora Ana Lúcia Siqueira de Oliveira Nunes
Rua Mucuri, Lt. 1-A, Parque Itatiaia; Aparecida de Goiânia-GO
<http://www.aparecida.ifg.edu.br>